

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da actividade individual, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

26. RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Nos exercícios de 2012 e 2011, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como segue:

	2012		2011	
	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Resultado do exercício do BST (actividade individual)	(9.180)	(9.180)	22.289	22.289
Resultado líquido das restantes empresas do Grupo:				
Serfin International Bank & Trust (SIBT)	401	401	240	240
Totta Ireland, Plc. ⁽¹⁾	60.720	60.720	95.713	95.713
Santotta - Internacional, SGPS	4.293	4.293	5.693	5.693
Partang, SGPS	21.433	10.502	16.653	8.160
Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA)	44.023	11.001	36.842	9.207
Totta Urbe	2.474	2.474	2.166	2.166
Santander Gestão de Activos, SGPS, S.A.	1.331	1.331	9.582	9.582
Santander Asset Management, SGFIM, S.A.	11	11	(20.266)	(20.266)
Santander Pensões	769	769	1.000	1.000
Totta & Açores, Financing, Ltd (TAF)	12.360	12.360	12.360	12.360
BST International Bank, Inc	18.276	18.276	16.204	16.204
Unicre	11.256	2.420	8.745	1.880
Totta & Açores, Inc. - Newark	(88)	(88)	113	113
Taxagest	(37)	(37)	(5.307)	(5.254)
	<u>177.222</u>	<u>124.433</u>	<u>179.738</u>	<u>136.798</u>
Anulação de dividendos:				
Totta Ireland, Plc.	(63.380)	(63.380)		(93.651)
Santander Gestão de Activos, SGPS, S.A.	(9.430)	(9.430)		-
Santander Asset Management, SGFIM, S.A. e Santander Pensões	(1.000)	(1.000)		(13.000)
Santotta - Internacional, SGPS	(8.216)	(8.216)		(4.800)
Partang, SGPS	(4.018)	(4.018)		(5.390)
Banco Caixa Geral Totta Angola	(4.411)	(4.411)		(3.879)
Unicre	(1.036)	(1.036)		(1.574)
		<u>(91.491)</u>		<u>(122.294)</u>
Ajustamentos relacionados com a fusão da Totta IFIC no BST		(93)		6.159
Anulação da valorização por equivalência pela Partang da participação no BCGTA		(6.534)		(5.094)
Ganhos na recompra pelo Grupo de obrigações emitidas em operações de securitização de crédito à habitação (Nota 37)		84.193		2.103
Outros ajustamentos relacionados com operações de securitização		(17.176)		(9.204)
Outros		3.916		16.364
Resultado consolidado do exercício		<u>88.068</u>		<u>47.121</u>

- (1) O montante reflectido corresponde ao resultado líquido apurado no mês de Dezembro, em virtude desta entidade encerrar o seu exercício económico em 30 de Novembro, acrescido do resultado líquido do período entre 1 de Janeiro e 30 de Novembro de 2012 e 2011, o qual ascendeu a mEuros 56.680 e mEuros 89.013, respectivamente.

27. INTERESSES MINORITÁRIOS

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo, em 2012 e 2011, tem a seguinte distribuição por entidade:

	2012		2011	
	Balanço	Demonstração dos resultados	Balanço	Demonstração dos resultados
Acções preferenciais BST				
International Bank, Inc	272.851	-	278.229	-
Acções preferenciais TAF	300.000	-	300.000	-
Dividendos antecipados	(1.443)	-	(1.459)	-
Taxagest	550	-	550	(54)
Outros	202	-	200	1
	-----	----	-----	----
	572.160	-	577.520	(53)
	=====	==	=====	==

Em 30 de Junho de 2006, o BST International Bank, Inc (BST Porto Rico) procedeu à emissão de 3.600 acções preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 100.000 Dólares Norte Americanos cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander, S.A. Aos titulares destas acções, o Banco garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 6,56%, pago se e quando declarado pelos Directores do BST Porto Rico no início de Janeiro de cada ano. O BST Porto Rico pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 30 de Junho de 2016 ao preço de 100.000 Dólares Norte Americanos por acção, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

Em 29 de Junho de 2005, o TAF procedeu à emissão de 300.000 acções preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 1.000 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander, S.A. Aos titulares destas acções, o Banco garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 4,12%, pago se e quando declarado pelos Directores do TAF no início de Janeiro de cada ano. O TAF pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 30 de Junho de 2015 ao preço de 1.000 Euros por acção, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

As supra referidas emissões foram classificadas como capitais próprios dos emitentes nos termos da IAS 32. De acordo com esta Norma, as acções preferenciais emitidas são classificadas como capital próprio se:

- Não existir obrigação contratual do emissor ou do Banco de entregar numerário ou outro activo financeiro aos detentores das mesmas; e
- Existir discricionariedade quanto à distribuição de dividendos e ao reembolso das acções preferenciais aos respectivos detentores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)28. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	1.219.730	1.488.455
Créditos documentários abertos	125.913	570.363
Activos dados em garantia		
Banco de Portugal	122.829	121.723
Fundo de Garantia de Depósitos	84.425	70.345
Sistema de Indemnização aos Investidores	4.864	4.079
Por empréstimo de títulos	478.249	-
Outros passivos eventuais	6	6
	-----	-----
	2.036.016	2.254.971
	=====	=====
Compromissos		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	4.502.905	4.792.257
Irrevogáveis	1.496.610	1.217.742
Contratos a prazo de depósitos	-	85.933
Fundo de Garantia de Depósitos	54.092	54.092
Sistema de Indemnização aos Investidores	2.625	3.119
Outros compromissos irrevogáveis	11.235	16.141
Outros compromissos revogáveis	478.466	27.751
	-----	-----
	6.545.933	6.197.035
	=====	=====
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	51.506.012	55.382.093
Valores recebidos para cobrança	131.479	130.762
Valores administrados pelo Banco		
Outros valores	7.656.254	7.264.208
	-----	-----
	59.293.745	62.777.063
	=====	=====

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objectivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efectuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de Janeiro de 1995. Excepto conforme referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

No exercício de 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, no montante de mEuros 3.918 (Nota 38). Neste exercício, o Banco assumiu o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de Dezembro de 2012 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a mEuros 54.092. Os activos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se reflectidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. No exercício de 2012 o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual no montante de mEuros 4.906 (Nota 38).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 estas responsabilidades ascendem a mEuros 2.625 e mEuros 3.119, respectivamente.

Em 2011 foi efectuado um pagamento extraordinário ao SII no montante de mEuros 4.163 referente à contribuição, conforme regulamento da CMVM, relativamente ao processo do Banco Privado Português (Nota 38).

29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Juros de disponibilidades		
Em Bancos Centrais		
No Banco de Portugal	1.719	4.522
Em instituições de crédito	221	821
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no País		
No Banco de Portugal	999	2.595
Em outras instituições de crédito	7.281	21.756
Em instituições de crédito no estrangeiro	49.809	59.716
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	708.390	679.304
Crédito ao exterior	18.739	21.024
Outros créditos e valores a receber (titulados – papel comercial)	47.200	26.026
Proveitos por comissões recebidas associadas ao custo amortizado	42.468	40.772
Juros de activos titularizados não desreconhecidos	158.077	291.147
Juros de crédito vencido (Nota 47)	8.087	8.521
Juros e rendimentos similares de outros activos financeiros		
Activos financeiros detidos para negociação	-	2
Activos financeiros disponíveis para venda	198.167	162.624
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	4.267	4.206
Derivados de cobertura	302.753	255.370
Devedores e outras aplicações	16	6
Outros juros e rendimentos similares		
Swap agreements	98.656	112.519
Outros	1.299	1.763
	-----	-----
	1.648.148	1.692.694
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)30. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Juros de depósitos de clientes		
Sector público administrativo	23.299	16.139
De emigrantes	21.462	17.695
De outros residentes	406.696	344.376
Não residentes	27.208	20.799
	-----	-----
	478.665	399.009
	-----	-----
Juros de outros recursos de clientes	7.225	2.305
Juros de recursos de Bancos Centrais		
Banco de Portugal	52.015	46.667
Outros Bancos Centrais	-	13
Juros de recursos de instituições de crédito		
No País	8.448	24.557
No estrangeiro	30.425	112.408
Juros de responsabilidades representadas por títulos		
Obrigações	86.421	115.110
EMTN	81.761	96.803
Comissões	30	1.161
Euro Commercial Paper	-	208
Juros de derivados de cobertura	261.123	234.116
Juros e comissões de outros passivos subordinados	202	316
Comissões pagas associadas ao custo amortizado do crédito	246	1.862
Outros juros e encargos similares		
Swap agreements	100.053	114.626
	-----	-----
	627.949	750.152
	-----	-----
	1.106.614	1.149.161
	=====	=====

31. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos e rendimentos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Activos financeiros disponíveis para venda:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.075	1.072
Fundo Imorendimento II	355	-
Unicampus	87	-
PME Investimentos	88	-
Finangest	16	57
Visa	16	9
Outros	61	140
	-----	-----
	1.698	1.278
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)32. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	16.704	15.317
Créditos documentários abertos	3.202	3.450
Por compromissos assumidos perante terceiros		
Revogáveis	4.822	3.268
Irrevogáveis	2.369	2.200
Por serviços prestados		
Por transacções de cartões	71.042	67.945
Operações de crédito	53.281	56.424
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	25.475	31.517
Anuidades	14.067	14.289
Cobrança e administração de valores	13.602	13.843
Outros	9.866	9.544
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	31.899	27.657
Outras	482	490
Outras comissões recebidas		
Seguradoras	93.589	101.923
Depósitos à ordem	20.361	15.789
Cheques	14.517	14.934
Cadernetas	9.381	16.498
Crédito especializado	-	721
Outras	42	1.376
	-----	-----
	384.701	397.185
	=====	=====

33. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Por garantias recebidas		
Garantias e avales	1.083	1.275
Por compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis	1.734	-
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Operações de crédito	12.050	14.345
Cobrança e administração de valores	3.813	4.872
Transacções de clientes	26.065	24.557
Outros	4.736	3.297
Por operações realizadas por terceiros		
Títulos	2.378	2.912
Outras	1.209	1.862
Outras comissões pagas	825	1.206
	-----	-----
	53.893	54.326
	=====	=====

34. RESULTADOS EM ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Activos financeiros detidos para negociação:		
Instrumentos de capital	12.629	(5.662)
Instrumentos de dívida	-	183
Instrumentos derivados:		
. "FRA's"	410	(36)
. "Swaps":		
Contratos de taxa de câmbio	(117)	213
Contratos de taxa de juro	4.244	20.687
Contratos sobre cotações	3.219	342
Outros	2.593	126
. Opções:		
Contratos de taxa de câmbio	(329)	147
Contratos de taxa de juro	104	3
Contratos sobre cotações	474	(425)
Outros	-	(1)
. Contratos de garantia de taxa de juro	(48)	375
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	14.230	(12.466)
	-----	-----
	37.409	3.486
	-----	-----
Derivados de cobertura:		
"Swaps"		
. Contratos de taxa de juro	(90.993)	(131.561)
. Contratos sobre cotações	(2.568)	(26.182)
. Opções "Auto-callable"	(64.328)	2.714
Correcções de valor de activos e passivos objecto de cobertura:		
. Crédito a clientes	774	1.020
. Activos financeiros disponíveis para venda	111.437	137.104
. Recursos de clientes e outros empréstimos	(44.747)	(12.575)
. Responsabilidades representadas por títulos	90.199	27.889
	-----	-----
	(226)	(1.591)
	-----	-----
	37.183	1.895
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)35. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2012			2011		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Instrumentos de dívida						
Emitidos por residentes						
De emissores públicos nacionais	-	(1)	(1)	-	(57.487)	(57.487)
De outros residentes	36	(35)	1	-	-	-
Emitidos por não residentes						
De emissores públicos estrangeiros	758	-	758	-	(25.858)	(25.858)
De outros não residentes	3.097	(3.101)	(4)	-	-	-
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor	2.199	-	2.199	792	(52)	740
Outros	9	(5.658)	(5.649)	6.337	(969)	5.368
	<u>6.099</u>	<u>(8.795)</u>	<u>(2.696)</u>	<u>7.129</u>	<u>(84.366)</u>	<u>(77.237)</u>

No exercício findo em 2011, esta rubrica inclui perdas realizadas na venda de obrigações do Tesouro Português e Espanhol no montante de mEuros 83.331.

36. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ganhos na reavaliação da posição cambial	42.084	64.946
Perdas na reavaliação da posição cambial	(36.432)	(59.651)
	-----	-----
	5.652	5.295
	=====	=====

37. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ganhos na recompra pelo Grupo de obrigações emitidas em operações de securitização de crédito à habitação (Nota 21)	84.193	2.103
Ganhos na alienação de créditos a clientes (Nota 11)	5.535	1
Ganhos em activos não correntes detidos para venda	2.855	1.064
Ganhos em activos tangíveis	832	763
Outros	2	34
	-----	-----
	93.417	3.965
	-----	-----
Perdas em activos não correntes detidos para venda	(4.222)	(2.380)
Perdas na alienação de crédito a clientes (Nota 11)	(1.418)	-
Perdas em activos tangíveis	(297)	(169)
Outras	(1.791)	(410)
	-----	-----
	(7.728)	(2.959)
	-----	-----
	85.689	1.006
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em Março de 2012 o BST realizou uma oferta de aquisição (“Tender offer”) para um conjunto de obrigações emitidas no âmbito das operações de titularização de crédito hipotecário detidas por entidades não pertencentes ao Grupo Santander com um valor nominal de mEuros 311.394. Com esta operação o Banco registou ganhos no montante de mEuros 80.409.

Em Agosto de 2012 o BST voltou a adquirir obrigações emitidas no âmbito das operações de titularização de crédito hipotecário com um valor nominal de mEuros 10.370. Com esta operação, o Banco registou uma mais-valia no montante de mEuros 3.172.

Em Outubro de 2012 o BST realizou uma oferta de troca (“Exchange offer”) de mEuros 3.046 de obrigações emitidas no âmbito das operações de titularização de crédito hipotecário detidas por entidades não pertencentes ao Grupo Santander por obrigações hipotecárias. Com esta operação o Banco registou ganhos no montante de mEuros 612.

38. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Outros rendimentos e receitas de exploração		
Aluguer de terminais de pagamento automático	16.847	16.451
Rendimentos da prestação de serviços diversos	5.195	6.112
Reembolso de despesas	2.942	4.744
Rendas de locação operacional	322	331
Outros	1.534	1.580
	-----	-----
	26.886	29.172
	-----	-----
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(3.820)	(3.621)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 28)	(4.906)	(3.918)
Encargos com transacções realizadas por clientes	(11.885)	(11.744)
Despesas com máquinas de levantamento automático	(4.385)	(4.477)
Outros encargos e gastos operacionais	(12.206)	(11.695)
Outros impostos		
Directos	(1.596)	(2.788)
Indirectos	(848)	(902)
Pagamento extraordinário no âmbito do		
Sistema de Indemnizações aos Investidores (Nota 28)	-	(4.071)
	-----	-----
	(39.646)	(43.216)
	-----	-----
	(12.760)	(14.044)
	=====	=====

39. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de direcção e fiscalização (Nota 45)	5.675	4.522
Empregados	187.564	185.723
Plano de acções (Nota 45)	3.104	3.788
Outras remunerações variáveis	18.424	13.206
	-----	-----
	214.767	207.239
	-----	-----
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	51.291	52.747
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 43)	(2.167)	591
Reformas antecipadas (Nota 43)	-	3.763
Redução das responsabilidades com subsídio por morte (Nota 43)	(13.745)	-
Efeito da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social (Nota 43)	59	20.851
Outros encargos sociais obrigatórios	967	966
	-----	-----
	36.405	78.918
	-----	-----
Outros custos com pessoal		
Indemnizações por reformas antecipadas	23	2.455
Transferências de pessoal	556	587
Plano complementar de reforma (Nota 43)	583	583
Outros	5.302	6.852
	-----	-----
	6.464	10.477
	-----	-----
	257.636	296.634
	=====	=====

No exercício de 2012 o Banco não registou qualquer custo com reformas antecipadas uma vez que procedeu à utilização de parte da provisão que dispunha para este efeito (Nota 22).

O saldo da rubrica “Redução de responsabilidades com subsídio por morte” refere-se à diminuição de responsabilidades com reformados e pensionistas resultante das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 133/2012 de 27 de Junho, o qual introduziu um limite máximo para o valor do subsídio por morte igual a seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais.

40. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Serviços especializados	40.819	43.713
Manutenção de software e equipamento informático	33.859	33.307
Comunicações	14.288	16.040
Rendas e alugueres	11.037	11.779
Publicidade e edição de publicações	10.489	13.352
Fornecimentos externos		
Água, energia e combustíveis	7.888	8.198
Material de consumo corrente	2.212	2.554
Outros	358	299
Deslocações, estadas e representação	5.007	5.453
Conservação e reparação	2.545	2.972
Transportes	2.393	2.499
Formação de pessoal	1.796	2.027
Seguros	819	744
Outros	3.986	3.920
	-----	-----
	137.496	146.857
	=====	=====

41. RESULTADOS DE ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Partang, SGPS, S.A.	9.568	9.345
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.420	1.880
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	(124)	105
Totta Crédito Especializado, IFIC, S.A. (Nota 1.4.)	-	1.360
Leasetotta N° 1 Limited	-	203
	-----	-----
	11.864	12.893
	=====	=====

A Partang SGPS, S.A. é participada pelo Banco em 49% e por sua vez detém 51% do capital do Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)42. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os proveitos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões cobradas à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e a outras companhias de seguros pela comercialização dos seus produtos (Nota 17), como segue:

	<u>2012</u>			<u>2011</u>		
	<u>Ramo</u> <u>Vida</u>	<u>Ramo</u> <u>Não Vida</u>	<u>Total</u>	<u>Ramo</u> <u>Vida</u>	<u>Ramo</u> <u>Não Vida</u>	<u>Total</u>
Santander Totta Seguros	82.313	239	82.552	91.376	257	91.633
Liberty Seguros	-	9.699	9.699	-	9.420	9.420
Outros	-	1.338	1.338	-	870	870
	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	82.313	11.276	93.589	91.376	10.547	101.923
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outros activos – Rendimentos a receber” (Nota 17) inclui comissões a receber de seguradoras, de acordo com o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Santander Totta Seguros	13.712	19.558
Outros	1.006	1.309
	-----	-----
	14.718	20.867
	=====	=====

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o último trimestre de 2012 e no último semestre de 2011, respectivamente.

43. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do BST relativas a empregados no activo e aos já reformados, foram efectuados estudos actuariais em 2012 e 2011 pela Towers Watson International Limited, Sucursal em Portugal. O valor actual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de Dezembro de 2012 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2012	2011	2010	2009	2008
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	251.252	210.669	275.580	255.009	231.114
. Pensionistas	21.002	18.455	36.406	34.692	34.895
. Reformados e reformados antecipadamente	388.656	387.608	855.952	896.251	973.904
	<u>660.910</u>	<u>616.732</u>	<u>1.167.938</u>	<u>1.185.952</u>	<u>1.239.913</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	129.267	117.422	127.822	127.877	132.522
- Subsídio por morte	4.331	16.973	18.184	17.728	17.994
	<u>794.508</u>	<u>751.127</u>	<u>1.313.944</u>	<u>1.331.557</u>	<u>1.390.429</u>
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	<u>784.937</u>	<u>758.244</u>	<u>1.312.888</u>	<u>1.395.849</u>	<u>1.391.585</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado)	<u>(9.571)</u>	<u>7.117</u>	<u>(1.056)</u>	<u>64.292</u>	<u>1.156</u>
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	73.518	(103.831)	-	(51.086)	(100.674)
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	(25.383)	(23.708)	(29.458)	(21.172)	(4.100)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(15.796)	339.627	103.392	61.639	306.680
	<u>(41.179)</u>	<u>315.919</u>	<u>73.934</u>	<u>40.467</u>	<u>302.580</u>
	<u>32.339</u>	<u>212.088</u>	<u>73.934</u>	<u>(10.619)</u>	<u>201.906</u>

A diminuição das responsabilidades com subsídio por morte no exercício de 2012 justifica-se, essencialmente, pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 133/2012 de 27 de Junho, o qual prevê um limite máximo para o valor do subsídio por morte, igual a seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais. O ganho resultante da diminuição de responsabilidades como consequência desta alteração foi de mEuros 13.745 (Nota 39).

Tal como referido na Nota 1.3.k), em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação colectiva de trabalho vigente no sector bancário (ACTV). Em consequência foram transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei, nº 127/2011, de 31 de Dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica actuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a mEuros 456.111.

O valor das responsabilidades a transferir calculado pelo Banco no momento imediatamente anterior à transferência, de acordo com os pressupostos actuariais e financeiros actualizados por si adoptados, ascendia a mEuros 435.260.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social calculadas utilizando os pressupostos estabelecidos no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (mEuros 456.111) e os adoptados pelo Banco (mEuros 435.260), no montante de mEuros 20.851, foi registada na rubrica de "Custos com o pessoal" da demonstração dos resultados do exercício de 2011.

Os pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das responsabilidades no momento imediatamente anterior à transferência para a Segurança Social foram os seguintes:

	<u>Activos</u>	<u>Reformados</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa técnica actuarial (taxa de desconto)	5,92%	5,00%
Taxa de crescimento salarial	2,35%	-
Taxa de crescimento das pensões	1,35%	1,35%

O valor das responsabilidades apurado com base nos pressupostos acima totalizou mEuros 1.186.387, dos quais mEuros 435.260 correspondentes às responsabilidades transferidas, conforme referido anteriormente.

Os principais pressupostos utilizados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 foram os seguintes:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de rendimento dos activos do fundo de pensões	5,50%	5,50%
Taxa técnica actuarial (taxa de desconto)		
- Activos	4,85%	5,92%
- Inactivos	4,00%	5,00%
Taxa de crescimento salarial para 2013 e 2014	0,50%	2,35%
Taxa de crescimento salarial após 2014	2,35%	2,35%
Taxa de crescimento das pensões para 2013 e 2014	0,00%	1,35%
Taxa de crescimento das pensões após 2014	1,35%	1,35%
Taxa de inflação	1,75%	1,75%

Em 2012, as taxas de desconto para os activos de 4,85% e de 4,00% para os inactivos correspondem a uma taxa média de 4,5%, ou seja, a utilização de taxas diferenciadas para diferentes populações conduz ao mesmo valor de responsabilidades que seria determinado caso fosse usada uma taxa de 4,5% para a totalidade da população. Em 2011 a taxa correspondente foi de 5,5%.

Para efeitos de apuramento do valor da pensão da Segurança Social que, nos termos do ACT do sector bancário, deverá abater à pensão prevista no referido ACT, foram utilizados os seguintes pressupostos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Taxa de crescimento salarial para cálculo da pensão dedutível:		
. Para 2013 e 2014	0,50%	2,35%
. Após 2014	2,35%	2,35%
Inflação (nº 1 do Artigo 27.º)	1,75%	1,75%
Inflação (nº 2 do Artigo 27.º)	2,00%	2,00%
Factor de sustentabilidade acumulado até 2012	Redução de 3,92%	
Factor de sustentabilidade acumulado até 2011	Redução de 3,14%	
Factor de sustentabilidade futuro	Redução de 0,5% por ano	

A base para a taxa esperada de rendimento dos activos do Fundo de Pensões é a estimativa de retorno dos activos que compõem a carteira do Fundo efectuada pelos actuários responsáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A taxa de desconto é determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a conseqüente redução abrupta das yields de mercado da dívida das empresas com melhores ratings e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto tendo em consideração o universo da Zona Euro, em 31 de Dezembro de 2012 o Banco incorporou na determinação da taxa de desconto informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor das responsabilidades com cuidados de saúde decorrente de uma variação de 1% na taxa de contribuição pode ser apresentado como segue:

	2012			2011		
	Número de beneficiários	Taxa de contribuição -1%	Taxa de contribuição +1%	Número de beneficiários	Taxa de contribuição -1%	Taxa de contribuição +1%
Empregados no activo (Plano de Benefício Definido)	5.341	26.997	36.813	5.451	20.811	28.379
Empregados no activo (Plano de Contribuição Definida)	177	59	81	157	25	33
Pensionistas	954	4.537	6.187	926	4.183	5.705
Reformados e reformados antecipadamente	5.332	77.787	106.073	5.338	74.338	101.370
	<u>11.804</u>	<u>109.380</u>	<u>149.154</u>	<u>11.872</u>	<u>99.357</u>	<u>135.487</u>

O movimento nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 pode ser detalhado como segue, no que respeita ao plano de pensões do Banco:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Responsabilidades no início do exercício	751.127	1.313.944
Custo dos serviços correntes	398	2.237
Custo dos juros	37.483	66.962
(Ganhos)/perdas actuariais	48.135	(127.539)
Reformas antecipadas	9.862	3.763
Valores pagos	(41.005)	(76.337)
Diminuição de responsabilidades com subsídio por morte (Nota 39)	(13.745)	-
Acerto das responsabilidades transferidas para a Segurança Social	(44)	-
Contribuições dos empregados	2.297	2.313
Transferência de responsabilidades para a Segurança Social	-	(435.260)
Responsabilidades da IFIC decorrentes da fusão	-	1.044
	-----	-----
Responsabilidades no fim do exercício	<u>794.508</u>	<u>751.127</u>
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos activos do Fundo. Nos exercícios de 2012 e 2011, os custos com pensões têm a seguinte composição (Nota 39):

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Custo dos serviços correntes	398	2.237
Custo dos juros	37.483	66.962
Rendimento esperado	(40.748)	(70.118)
	-----	-----
Plano de benefício definido	(2.867)	(919)
Plano de contribuição definida	39	37
Plano da Sucursal de Londres	603	429
Acréscimo de responsabilidades com a IFIC	-	1.044
Outros	58	-
	-----	-----
	(2.167)	591
	=====	=====

Nos exercícios de 2012 e 2011, o custo dos serviços correntes reflecte a passagem para o Regime Geral da Segurança Social dos trabalhadores bancários que se encontravam no activo, inscritos no CAFEB e admitidos no sector antes de 3 de Março de 2009, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/11, de 3 de Janeiro. Dada esta alteração, após a data de transição a pensão de reforma a cargo do Banco é uma pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de Janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo do artigo 137º – C do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efectiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

O movimento nos desvios actuariais em 2011 e 2012 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2010	338.967

Ganhos actuariais com pensões gerados em 2011	(112.771)
Perdas financeiras com pensões geradas em 2011	301.625
Ganhos actuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2011	(14.768)
Perdas financeiras com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2011	38.002

Saldo em 31 de Dezembro de 2011 (Nota 25)	551.055

Perdas actuariais com pensões geradas em 2012	37.239
Ganhos financeiros com pensões gerados em 2012	(12.913)
Perdas actuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2012	10.896
Ganhos financeiros com cuidados de saúde e subsídio por morte em 2012	(2.883)

Saldo em 31 de Dezembro de 2012 (Nota 25)	583.394
	=====

Com a alteração da política contabilística referida na Nota 1.3.k), os desvios actuariais acumulados encontram-se deduzidos na rubrica de “Reservas de reavaliação”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os desvios actuariais com pensões em 2012 e 2011 podem ser explicados como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Alteração de pressupostos actuariais	60.058	(92.234)
Alteração da tabela salarial em 2012/2011 com impacto em pensões e salários	(24.152)	(15.957)
Alterações na população	1.837	1.336
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(5.227)	(9.700)
. Por permanência	3.636	6.720
. Por pensões de sobrevivência transferidas para a Segurança Social	2.505	-
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	(1.418)	(2.936)
	-----	-----
	37.239	(112.771)
	=====	=====

Em 2011 a alteração de pressupostos actuariais incluiu o efeito da alteração da taxa de desconto de 5,25% para 5,5%, em média, e das alterações das taxas de crescimento das pensões e de crescimento salarial de 1,75% para 1,35% e de 3,2% para 2,35%, respectivamente.

Os crescimentos de salários e pensões estimados foram revistos tendo em conta a actual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro ou mesmo de manutenção dos valores actuais, particularmente nos exercícios de 2013 e 2014.

Em 2012 a alteração de pressupostos actuariais inclui o efeito da redução da taxa de desconto de 5,5% para 4,5%, em média, e das alterações das taxas de crescimento das pensões e de crescimento salarial, para os anos de 2013 e 2014, de 1,35% para 0% e de 2,35% para 0,5%, respectivamente.

Os desvios actuariais com cuidados de saúde e subsídio por morte ocorridos em 2012 e 2011 podem ser explicados como se segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Alteração de pressupostos	13.460	(11.597)
Alterações salariais e de nível	(2.293)	(2.598)
Outros	(271)	(573)
	-----	-----
	10.896	(14.768)
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo em balanço relacionado com o plano de pensões pode ser detalhado como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
(Insuficiência) / excesso de financiamento (plano de benefício definido)	(9.571)	7.117
Insuficiência de financiamento (Sucursal de Londres)	(3.961)	(3.820)
	-----	-----
	(13.532)	3.297
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O crescimento salarial efectivamente verificado nos exercícios de 2012 e 2011 para efeito das contribuições para a Segurança Social relativas aos colaboradores do ex-totta foi de 2,46% e 1,18%, respectivamente.

Não houve aumento efectivo das pensões e da tabela salarial em 2012 e 2011.

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do BST. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o número de participantes do Fundo tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Empregados no activo ⁽¹⁾	5.518	5.608
Pensionistas	954	926
Reformados e reformados antecipadamente	5.332	5.338
	-----	-----
	<u>11.804</u>	<u>11.872</u>
	=====	=====

(1) Dos quais 177 e 157 empregados pertencem ao plano de contribuição definida, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, respectivamente.

As principais alterações demográficas em 2011 e 2012 foram as seguintes:

	Activos		Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido		
Número total em 31 de Dezembro de 2010	<u>175</u>	<u>5.431</u>	<u>5.381</u>	<u>912</u>
Saídas:				
. De activos	(63)	(48)	-	-
. Por mortalidade	-	-	(86)	(19)
. Outras	-	-	-	(25)
Transferências	-	(36)	36	-
Entrada de colaboradores da Totta IFIC	-	99	-	-
Entradas	45	5	7	58
Número total em 31 de Dezembro de 2011	<u>157</u>	<u>5.451</u>	<u>5.338</u>	<u>926</u>
Saídas:				
. De activos	(18)	(55)	-	-
. Por mortalidade	-	-	(77)	(32)
Transferências	-	(56)	56	-
Entradas	38	1	15	60
Número total em 31 de Dezembro de 2012	<u>177</u>	<u>5.341</u>	<u>5.332</u>	<u>954</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento no Fundo de Pensões do BST durante os exercícios de 2011 e 2012 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2010	1.312.888

Contribuições do Banco (monetárias)	245.000
Contribuições dos empregados	2.313
Rendimento líquido do Fundo	(269.509)
Valores pagos	(76.337)
Transferência para a Segurança Social	(456.111)

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2011	758.244

Contribuições do Banco (monetárias)	8.959
Contribuições dos empregados	2.297
Rendimento líquido do Fundo	56.544
Valores pagos	(41.005)
Transferência para a Segurança Social	(102)

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2012	784.937
	=====

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2012 e 2011 foram de 7,65% e -20,53%, respectivamente.

Face à evolução negativa dos mercados accionistas e de Crédito durante o exercício de 2011 e tendo em conta a exposição existente, a rentabilidade do Fundo de Pensões foi afectada negativamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a carteira do Fundo de Pensões do BST incluía os seguintes activos:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Instrumentos de dívida	309.217	385.693
Fundos de Investimento imobiliário	221.462	222.339
Fundos de Investimento mobiliário	150.809	139.059
Imóveis	68.826	87.215
Depósitos	33.936	125.255
Pendentes de liquidação	535	(201.469)
Instrumentos de capital	152	152
	-----	-----
	784.937	758.244
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011, os “Pendentes de Liquidação” incluíam valores a entregar ao Estado no montante de mEuros 201.575, referentes à transferência de parte do fundo de pensões do Banco para a Segurança Social, tal como estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes activos com empresas do Grupo Santander:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Imóveis arrendados	22.791	22.966
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	168.989	154.464
	-----	-----
	191.780	177.430
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2010, foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida para directivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de mEuros 4.430. Em 2012 e 2011, o prémio pago pelo Banco ascendeu a mEuros 583 (Nota 39).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 estavam abrangidos por este plano 107 e 106 colaboradores, respectivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativos ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres foram os seguintes:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa de rendimento dos activos do fundo de pensões	5,02%	5,02%
Taxa técnica actuarial (taxa de desconto)	4,25%	4,90%
Taxa de crescimento salarial	2,80%	2,70%
Taxa de crescimento das pensões	1,90%	1,90%
Taxa de inflação	2,20%	2,70%

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços passados	35.303	29.260
Cobertura – valor patrimonial do fundo	31.342	25.440
	-----	-----
Valor não financiado – Sucursal de Londres	(3.961)	(3.820)
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Relativamente ao plano de pensões específico da Sucursal de Londres, o movimento nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2012 pode ser detalhado como segue:

Responsabilidades a 31 de Dezembro de 2010	25.003

Custo dos serviços correntes	174
Custo dos juros	1.450
Perdas actuariais	2.551
Valores pagos	(680)
Variações cambiais	762

Responsabilidades a 31 de Dezembro de 2011	29.260

Custo dos serviços correntes	207
Custo dos juros	1.447
Perdas actuariais	4.533
Valores pagos	(831)
Variações cambiais	687

Responsabilidades a 31 de Dezembro de 2012	35.303
	=====

O movimento no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2012 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2010	23.112

Rendimento líquido do fundo	2.125
Contribuição do Banco	179
Valores pagos	(680)
Variações cambiais	704

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2011	25.440

Rendimento líquido do fundo	2.916
Contribuição do Banco	3.219
Valores pagos	(831)
Variações cambiais	598

Valor patrimonial em 31 de Dezembro de 2012	31.342
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os custos com o plano de benefício definido nos exercícios de 2012 e 2011 da Sucursal de Londres apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Custo dos serviços correntes	207	174
Custo dos juros	1.447	1.450
Rendimento esperado	(1.051)	(1.195)
	-----	-----
	603	429
	===	===

Os desvios actuariais da Sucursal de Londres apresentam o seguinte detalhe:

Perdas actuariais com pensões em 2009	3.630
Ganhos financeiros com pensões em 2009	(1.315)
Ganhos actuariais com pensões em 2010	(817)
Ganhos financeiros com pensões em 2010	(45)
Perdas actuariais com pensões em 2011	2.551
Ganhos financeiros com pensões em 2011	(930)
Variações cambiais	138

Saldo em 31 de Dezembro de 2011	3.212

Perdas actuariais com pensões em 2012	4.533
Ganhos financeiros com pensões em 2012	(1.865)
Variações cambiais	86

Saldo em 31 de Dezembro de 2012 (Nota 25)	5.966
	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes activos:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Instrumentos de dívida	26.649	21.763
Instrumentos de capital	4.497	3.608
Depósitos	196	69
	-----	-----
Valor do fundo	31.342	25.440
	=====	=====

44. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre Julho de 2003 e Fevereiro de 2011 o BST procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de doze operações, cujo montante inicial total ascendeu a mEuros 23.250.000. Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC, à excepção das seguintes operações de titularização (Hipototta nº 11, Hipototta nº 12, BST SME nº 1 e Totta Consumer nº 1), em que os créditos foram vendidos à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus).

Em Abril de 2009, a ex-Totta IFIC procedeu à titularização de parte da sua carteira de leasing e aluguer de longa duração, através de uma operação, cujo montante inicial total ascendeu a mEuros 1.300.000. Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a um fundo de titularização de créditos denominado LeaseTotta No. 1 FTC.

Em Outubro de 2009, o BST procedeu à liquidação do Hipototta nº 9 Ltd, criado no âmbito da operação de securitização de Novembro de 2008, cujo montante inicial dos créditos ascendeu a mEuros 1.550.000. A referida liquidação ocorreu após um “Mortgage Retransfer Agreement”, mediante o qual o Banco voltou a adquirir os créditos inicialmente securitizados por mEuros 1.462.000.

Em Abril de 2010, o BST procedeu à liquidação do Hipototta nº 6 Ltd, criado no âmbito da operação de securitização de Outubro de 2007, cujo montante inicial dos créditos ascendeu a mEuros 2.200.000. A referida liquidação ocorreu após um “Mortgage Retransfer Agreement”, mediante o qual o Banco voltou a adquirir os créditos inicialmente securitizados por mEuros 1.752.357.

Em Julho de 2010, o BST realizou uma operação de titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, que denominou de Hipototta nº 11, pelo montante inicial total de mEuros 2.000.000. Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) à Tagus.

Em Janeiro e Fevereiro de 2011, o BST celebrou Mortgage Retransfer Agreements com o Hipototta nº 2 PLC, Hipototta nº 3 PLC e Hipototta nº 10 Ltd. Ao abrigo dos referidos acordos, o BST recomprou os créditos previamente securitizados, nos montantes de mEuros 880.636, mEuros 1.548.396 e mEuros 803.494, respectivamente, e foi reembolsado relativamente às Notes que detinha em carteira associadas a estas securitizações pelo respectivo valor nominal.

Em Maio e Junho de 2012, o BST celebrou Mortgage Retransfer Agreements com o Hipototta nº 11 e o Hipototta nº 12. Ao abrigo dos referidos acordos o BST recomprou os créditos previamente securitizados, nos montantes de mEuros 1.719.660 e mEuros 1.197.009, respectivamente, e foi reembolsado relativamente às Notes que detinha em carteira associadas a estas securitizações pelo respectivo valor nominal.

Em Março de 2011, o BST procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito a empresas e de papel comercial através de uma operação designada BST SME nº 1, cujo montante inicial total ascendeu a mEuros 2.000.000. Adicionalmente, em Junho de 2011 titularizou parte da sua carteira de crédito ao consumo através de uma operação designada Totta Consumer nº 1, cujo montante inicial total ascendeu a mEuros 1.000.000. Os créditos destas operações foram vendidos pelo seu valor nominal à Tagus. Em Março de 2012, o BST procedeu à liquidação do BST SME nº 1. A referida liquidação ocorreu através do “SME Receivables Retransfer Agreement”, mediante o qual o Banco voltou a adquirir os créditos inicialmente securitizados por mEuros 1.792.480.

Em Agosto de 2012, o BST procedeu à liquidação do Totta Consumer nº 1. A referida liquidação ocorreu através do “Consumer Receivables Retransfer Agreement”, mediante o qual o Banco voltou a adquirir os créditos inicialmente securitizados por mEuros 626.373.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Parte dos Fundos Hipototta e Leasetotta são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O BST continua a efectuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta e LeaseTotta FTC e à Tagus todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito. O Grupo não detém qualquer participação directa ou indirecta na Navigator ou na Tagus.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta e LeaseTotta FTC emitiram unidades de participação, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta e LeaseTotta PLC/Ltd, com sede na Irlanda.

Os Fundos Hipototta e LeaseTotta FTC entregam todos os montantes recebidos do BST e da Direcção Geral do Tesouro aos Hipototta e LeaseTotta PLC/Ltd efectuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Hipototta e o LeaseTotta PLC/Ltd emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, conseqüentemente, de remuneração. Em 31 de Dezembro de 2012, as obrigações emitidas e ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 1 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data do reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Actual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	1.053.200	185.579	A-	Baa3	Novembro de 2034	Agosto de 2012	Euribor 3 m + 0,27%	Euribor 3 m + 0,54%
Classe B	32.500	11.966	A-	Ba1	Novembro de 2034	Agosto de 2012	Euribor 3 m + 0,65%	Euribor 3 m + 0,95%
Classe C	14.300	5.273	A-	Ba1	Novembro de 2034	Agosto de 2012	Euribor 3 m + 1,45%	Euribor 3 m + 1,65%
	<u>1.100.000</u>	<u>202.818</u>						
Classe D	17.600	11.000			Novembro de 2034	Agosto de 2012	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>1.117.600</u>	<u>213.818</u>						

Hipototta nº 4 PLC							
Dívida emitida	Montante		Rating Fitch	Data de reembolso	Data do reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Actual				Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	1.034.987	A	Dezembro de 2048	Dezembro de 2014	Euribor 3 m + 0,12%	Euribor 3 m + 0,24%
Classe B	44.240	37.654	A	Dezembro de 2048	Dezembro de 2014	Euribor 3 m + 0,19%	Euribor 3 m + 0,40%
Classe C	139.720	118.918	B	Dezembro de 2048	Dezembro de 2014	Euribor 3 m + 0,29%	Euribor 3 m + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>1.191.559</u>					
Classe D	14.000	14.000		Dezembro de 2048	Dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>1.205.559</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data do reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Actual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			Fevereiro de 2060	Fevereiro de 2014	Euribor 3 m + 0,05%	Euribor 3 m + 0,10%
Classe A2	1.693.000	900.658	A-	Baa3	Fevereiro de 2060	Fevereiro de 2014	Euribor 3 m + 0,13%	Euribor 3 m + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A-	Ba1	Fevereiro de 2060	Fevereiro de 2014	Euribor 3 m + 0,17%	Euribor 3 m + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A-	Ba2	Fevereiro de 2060	Fevereiro de 2014	Euribor 3 m + 0,24%	Euribor 3 m + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	BBB	B3	Fevereiro de 2060	Fevereiro de 2014	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BB	Caa2	Fevereiro de 2060	Fevereiro de 2014	Euribor 3 m + 1,75%	Euribor 3 m + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>1.007.658</u>						
Classe F	10.000	10.000	CCC-	Ca	Fevereiro de 2060	Fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>1.017.658</u>						

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Hipototta nº 7 Ltd						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Actual	S&P	Moody's		
Classe A1	200.000	-			Fevereiro de 2061	Euribor 3 m + 0,20%
Classe A2	1.596.000	1.029.927	A-	Baa3	Fevereiro de 2061	Euribor 3 m + 0,30%
Classe B	60.000	60.000	A-	Ba1	Fevereiro de 2061	Euribor 3 m + 0,60%
Classe C	50.000	50.000	BBB-	Ba1	Fevereiro de 2061	Euribor 3 m + 1,2%
Classe D	44.000	44.000	BB-	Ba3	Fevereiro de 2061	Euribor 3 m + 2,75%
Classe E	50.000	50.000	B	Caa1	Fevereiro de 2061	Euribor 3 m + 4,75%
	<u>2.000.000</u>	<u>1.233.927</u>				
Classe F	20.000	20.000	CCC-	Ca	Fevereiro de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.020.000</u>	<u>1.253.927</u>				

Dívida emitida	Montante		Rating DBRS	Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Actual			
Classe A	1.040.000	254.589	AA	Abril de 2042	Euribor 3 m + 0,30%
Classe B	260.000	260.000		Abril de 2042	Euribor 3 m + 4,75%
	<u>1.300.000</u>	<u>514.589</u>			
Classe C	65.000	65.000		Abril de 2042	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>1.365.000</u>	<u>579.589</u>			

As obrigações emitidas pelos Hipototta nº 1 PLC e Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC e Hipototta nº 7 Ltd vencem juros trimestralmente em 28 de Fevereiro, 30 de Maio, Agosto e Novembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo LeaseTotta nº 1 Ltd vencem juros trimestralmente em 15 de Janeiro, 15 de Abril, 15 de Julho e 15 de Outubro de cada ano.

O BST tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipotottas e LeaseTotta, o BST tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipotottas e o LeaseTotta PLC/Ltd têm a faculdade de efectuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC e do Hipototta nº 7 Ltd, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos activos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso dos Hipotottas nº 1 e 4, as obrigações da classe F, no que se refere aos Hipototta nº 5 e Hipototta nº 7 e as obrigações da classe C, para o LeaseTotta No. 1 Ltd constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito securitizado e o somatório de todos os custos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer cobradas pelo BST e comissão de gestão cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as securitizações foram contratadas, o rendimento estimado das carteiras de crédito securitizado incluído no cálculo da remuneração das obrigações da classe D dos Hipototta nº 1 e 4 PLC, correspondia a uma taxa média anual de 1,1% e 0,9%, respectivamente. Nas obrigações da classe F do Hipototta nº 5 PLC, correspondeu a uma taxa média anual de 0,9%, sobre o valor total de cada carteira de crédito. Para as obrigações da classe F do Hipototta nº 7 e para as obrigações da classe C do LeaseTotta nº 1, correspondeu a uma taxa média anual de 0,7% sobre o valor de cada carteira de crédito.

Em 2010 o Banco recomprou obrigações classe A do Hipototta nº 4 PLC, obrigações classe A2 do Hipototta nº 5 PLC e obrigações classe A do Hipototta nº 2 PLC. Em 2012 o Banco recomprou obrigações classe A do Hipototta nº 4 PLC e obrigações classe A2 do Hipototta nº 5 PLC. Conforme referido anteriormente, o Hipototta nº 2 PLC, o Hipototta nº 3 PLC e o Hipototta nº 10 Ltd foram liquidados em Janeiro e Fevereiro de 2011. O Hipototta nº 11, o Hipototta nº 12, o BST SME nº 1 e o Totta Consumer nº 1 foram liquidados em Março, Maio, Junho e Agosto de 2012, respectivamente.

Na data em que as securitizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o BST e os Hipotottas, que correspondem a facilidades/ linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipotottas. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e os primeiros Hipotottas emitidos e entre o BST e os restantes veículos de securitizações destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

De acordo com a IAS 27 e a SIC 12, para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os Fundos Hipototta FTC e os Hipototta PLC/Ltd foram incluídos no perímetro de consolidação (Nota 4), dado que o Banco detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à actividade destas entidades. Nesse sentido, os créditos à habitação relativos às operações de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelos Hipototta PLC/Ltd e Leasetotta No.1 Limited que são detidas pelo BST e suas subsidiárias foram anuladas no processo de consolidação.

45. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais mantém saldos ou transacções nos exercícios de 2012 e 2011 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS, S.A.	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que directa ou indirectamente são controladas pelo Grupo	
Totta & Açores Financing, Ltd	Ilhas Cayman
Serfin International Bank & Trust	Ilhas Cayman
Totta & Açores, Inc. - Newark	EUA
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Santotta Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda.	Portugal
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Portugal
BST International Bank, Inc.	Porto Rico
Taxagest, SGPS, S.A.	Portugal
Santander, Asset Management, SGFIM, S.A.	Portugal
Santander - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Portugal
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal
Partang, SGPS, S.A.	Portugal
Banco Caixa Geral Totta de Angola	Angola
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal
Entidades de Propósito Especial que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 2 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 3 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 7 Ltd	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 8 Ltd	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 10 Ltd	Irlanda
LEASETOTTA NO. 1 Ltd	Irlanda
HIPOTOTTA NO. 1 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 2 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 3 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 7 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 8 FTC	Portugal
HIPOTOTTA NO. 10 FTC	Portugal
LEASETOTTA NO.1 FTC	Portugal
TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (HIPOTOTTA NO. 11)	Portugal
TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (HIPOTOTTA NO. 12)	Portugal
TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (BST SME NO. 1)	Portugal
TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (TOTTA CONSUMER NO.1)	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que directa ou indirectamente se encontram sob controlo comum pelo Grupo	
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Ingeniería de Software Bancário, S.L. - Sucursal em Portugal	Portugal
Banco Santander de Puerto Rico	Porto Rico
Banco Santander Consumer Portugal, S.A.	Portugal
Banco Santander Internacional Miami	EUA
Santander Bank & Trust Ltd.	Espanha
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Chile, S.A.	Chile
Produban Servicios Informaticos Generales, S.L.	Espanha
Portal Universia Portugal - Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
HBF Alquiler e Comércio de Viaturas, S.A.	Portugal
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Grupo Banesto	Espanha
Transolver Finance EFC, S.A.	Espanha
Union de Créditos Inmobiliários, S.A.	Espanha
Capital Grupo Santander, S.A. S.G.E.C.R.	Espanha
Abbey National Treasury Services, PLC	Reino Unido
Santander Consumer Spain Auto 07-1	Espanha
Santander Global Facilities	Espanha
Fondo de Titulización de Activos Santander Empresas 1	Espanha
Fondo de Titulización de Activos Santander Empresas 2	Espanha
Fondo de Titulización de Activos Santander Empresas 3	Espanha
Fondo de Titulización Santander Financiación 1	Espanha
FTPYME Santander 2 Fondo de Titulización de Activos	Espanha
Santander Hipotecario 1 Fondo de Titulización de Activos	Espanha
Santander Hipotecario 2 Fondo de Titulización de Activos	Espanha
Santander Hipotecario 3 Fondo de Titulización de Activos	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Alliance & Leicester	Reino Unido
Catter Allen International LTD	Reino Unido
Banco Banif, S.A.	Espanha
All Funds Bank, S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander de Titulizacion SGFT	Espanha
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	Espanha
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Santander UK PLC	Reino Unido
Sovereign Bank	EUA
Optimal Strategic Us Equity Irl Euro Fnd	Irlanda
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
UCI - Mediação de Seguros Unipessoal, Lda	Portugal
Santander Asset Management, SA, SGIC	Espanha
Retama Real Estate, SL	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os saldos com entidades relacionadas apresentam a seguinte composição:

	2012		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Activos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.372	-	8.539
Activos financeiros detidos para negociação	262.786	-	5.825
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	5.973
Aplicações em instituições de crédito	1.825.070	-	1.405
Crédito a clientes	-	-	38.179
Derivados de cobertura	247.437	-	-
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	-	142.994	-
Outros activos	14.553	4.018	16.186
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.835.739	-	69.014
Recursos de outras instituições de crédito	599.332	158.341	24.286
Recursos de clientes e outros empréstimos	85.938	9.545	1.818.110
Responsabilidades representadas por títulos	165.547	-	298.674
Derivados de cobertura	453.444	-	-
Passivos subordinados	-	-	4.311
Outros passivos	10.663	-	2.840
Custos:			
Juros e encargos similares	348.656	958	90.756
Encargos com serviços e comissões	880	-	3.081
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2.204.438	-	102.309
Gastos gerais administrativos	-	-	36.922
Imparidade em Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	-	160	-
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	386.852	5	8.037
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1.559.475	-	80.279
Resultados de reavaliação cambial	360	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	275	-	85.648
Resultados de participações em associadas e empreendimentos conjuntos	-	11.864	-
Outros resultados de exploração	-	-	199
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	15.784	-	523.224
Garantias recebidas	710	-	1.400
Compromissos perante terceiros	515	784	561.030
Compromissos assumidos por terceiros	-	-	301.417
Operações cambiais e instrumentos derivados	21.073.204	881	1.073.094
Responsabilidades por prestação de serviços	2.812.706	34.592	8.079.659

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011		
	Empresa que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Activos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.444	-	18.537
Activos financeiros detidos para negociação	297.417	-	5.948
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	13.668
Aplicações em instituições de crédito	1.011.381	-	371.170
Crédito a clientes	-	-	32.502
Derivados de cobertura	136.090	-	-
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	-	133.052	-
Outros activos	21.016	5.395	23.014
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.440.410	-	68.602
Recursos de outras instituições de crédito	668.304	103.227	391.231
Recursos de clientes e outros empréstimos	108.163	11.004	711.466
Responsabilidades representadas por títulos	699.812	-	1.658.447
Derivados de cobertura	277.632	-	-
Passivos subordinados	-	-	4.328
Outros passivos	18.430	-	1.547
Custos:			
Juros e encargos similares	326.109	234	83.914
Encargos com serviços e comissões	1.118	-	269
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2.901.332	-	200.887
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	75.247	-	-
Resultados de reavaliação cambial	2.418	-	-
Gastos gerais administrativos	-	16	35.203
Resultados de alienação de outros activos	2.817	-	-
Outros resultados de exploração	-	-	1
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	321.961	26	8.494
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	2.281.194	-	162.403
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	715
Rendimentos de serviços e comissões	588	721	96.663
Resultados de participações em associadas e empreendimentos conjuntos	-	12.893	-
Outros resultados de exploração	-	-	176
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	475.879	-	32.935
Garantias recebidas	715	-	1.400
Compromissos perante terceiros	1.946	389	116.684
Operações cambiais e instrumentos derivados	24.154.065	-	1.200.737
Responsabilidades por prestação de serviços	3.532.924	35.717	8.511.057

ÓRGÃOS SOCIAIS**Conselho de Administração**

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a mEuros 1.135 e mEuros 1.289, respectivamente. As remunerações fixas e variáveis totalizaram nestas datas mEuros 5.675 e mEuros 4.522, respectivamente (Nota 39).

O Grupo Santander, no qual está inserido o BST, tem também um plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, o qual se encontra descrito na Nota 46 e que está dividido em ciclos. Para os membros do Conselho de Administração, o valor registado na rubrica de “Custos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é apresentado de seguida:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Terceiro ciclo – PI11 - atribuídas em 2008 e a exercer em Julho de 2011	-	168
Quarto ciclo – PI12 - atribuídas em 2009 a exercer em Julho de 2012	87	286
Quinto ciclo – PI13 - atribuídas em 2010 a exercer em Julho de 2013	225	366
Sexto ciclo – PI14 - atribuídas em 2011 a exercer em Julho de 2014	15	8
	-----	-----
	327	828
	===	===

Os ciclos do plano de acções vinculado a objectivos dos membros do Conselho de Administração terminaram nas datas abaixo indicadas e foram atribuídas acções aos seguintes valores por acção:

<u>Ciclo</u>	<u>Data de finalização</u>	<u>Número de acções atribuídas</u>	<u>Valor por acção</u>
Primeiro	6 de Julho de 2009	97.676	8,49 Euros
Segundo	8 de Julho de 2010	136.719	8,77 Euros
Terceiro	11 de Julho de 2011	133.727	7,51 Euros
Quarto	9 de Julho de 2012	35.850	4,88 Euros

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST estão integrados no plano de pensões do Acordo Colectivo de Trabalho para o sector bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. k).

Em Assembleia Geral de accionistas do BST de 30 de Maio de 2007 foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex - BTA que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do BST em linha com o previamente definido no regulamento do ex-BTA. Os membros do Conselho de Administração cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento da pensão de reforma será determinada pela comissão de vencimentos. Para este universo está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral de Segurança Social.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as responsabilidades com este plano ascendiam a mEuros 13.735 e mEuros 9.686, respectivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 22).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme o Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, o BST reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tinha direito até ao fim do seu mandato.

Sociedade de revisores oficiais de contas

A remuneração da sociedade de revisores oficiais de contas do Banco e empresas subsidiárias em 2012, excluindo IVA, foi a seguinte:

Serviços de Revisão Legal de Contas e Auditor Externo	892
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	732
Consultoria Fiscal	133
Outros	50

	1.807
	=====

46. PLANOS DE INCENTIVOS - ACÇÕES

Por decisão da Assembleia Geral de Accionistas do Banco Santander, S.A. foi aprovado o “Plano de Acções Vinculado a Objectivos do Grupo Santander”. Este plano está dividido em ciclos, tendo sido aprovado até ao momento seis ciclos. O BST está também inserido neste plano.

Cada beneficiário do Plano tem direito a receber um número máximo de acções do Banco Santander, S.A.. O número final atribuído é determinado multiplicando o número máximo de acções definido inicialmente pela soma de coeficientes indexados à evolução do Banco Santander, S.A. comparativamente a outras entidades incluídas num grupo pré-definido. Esta comparação é medida em dois parâmetros: o retorno total para o accionista e o crescimento do lucro por acção, para os primeiros três ciclos, para os restantes ciclos a comparação é medida só para o retorno total para o accionista.

As datas de finalização dos ciclos do plano de acções vinculados a objectivos, o número total de acções atribuídas e o valor por acção, apresentam o seguinte detalhe:

Ciclo	Data de finalização	Número total de acções atribuídas	Valor por acção
Primeiro	6 de Julho de 2009	326.681	8,49
Segundo	8 de Julho de 2010	540.822	8,77
Terceiro	11 de Julho de 2011	571.640	7,51
Quarto	9 de Julho de 2012	200.897	4,88

Conforme descrito na Nota 1.3. n), o registo dos planos de incentivos de acções consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na demonstração dos resultados do ano, na rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços. A gestão, cobertura e execução dos planos é assegurada pelo Banco Santander, S.A. para todos os colaboradores abrangidos pelo Plano a nível mundial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2012 e 2011, o custo total do Plano de Acções vinculado a objectivos do Grupo Santander para todos os colaboradores do Grupo abrangidos pelo mesmo pode ser apresentado como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Terceiro ciclo – PI11 - atribuídas em 2008 a exercer em Julho de 2011	-	633
Quarto ciclo – PI12 - atribuídas em 2009 a exercer em Julho de 2012	575	1.150
Quinto ciclo – PI13 - atribuídas em 2010 a exercer em Julho de 2013	1.473	1.473
Sexto ciclo – PI14 - atribuídas em 2011 a exercer em Julho de 2014	1.056	532
	-----	-----
	<u>3.104</u>	<u>3.788</u>
	=====	=====

A disponibilização das acções está condicionada à permanência dos colaboradores no Grupo Santander. O custo por acção, bem como a data de disponibilização das acções encontram-se resumidos no quadro seguinte:

Planos de acções	Número de acções	Valor do custo por acção (Euros)	Data prevista de entrega das acções	Número de colaboradores	Data de atribuição do direito
Planos em vigor em 31 de Dezembro de 2010:					
PI11	662.021	5,4419	Jul-2011	311	2008
PI12	754.339	4,5112	Jul-2012	311	2009
PI13	778.723	5,5707	Jul-2013	310	2010
Movimento em 2011:					
PI11 - Anulações ^(a)	(1.750)	-	-	(1)	-
PI11 - Acções disponibilizadas	(571.640)	-	Jul-2011	(321)	-
PI11 - Acções não disponibilizadas ^(b)	(95.001)	-	-	-	-
PI12 - Anulações ^(a)	(15.250)	-	-	(5)	-
PI13 - Anulações ^(a)	(13.870)	-	-	(4)	-
PI11 - Integração de colaboradores por entrada de empresas ^(c)	6.370	-	-	11	-
PI12 - Integração de colaboradores por entrada de empresas ^(c)	7.970	-	-	12	-
PI13 - Integração de colaboradores por entrada de empresas ^(c)	10.590	-	-	13	-
PI13 - Correções ^(d)	3.769	-	-	1	-
PI14 - Atribuição do direito	609.358	4,5254	Jul-2014	309	2011
Planos em vigor em 31 de Dezembro de 2011:					
PI12	747.059	4,5112	Jul-2012	318	2009
PI13	779.212	5,5707	Jul-2013	320	2010
PI14	609.358	4,5254	Jul-2014	309	2011
Movimento em 2012:					
PI12 - Acções disponibilizadas	(200.897)	-	Jul-2012	(320)	-
PI12 - Acções não disponibilizadas ^(b)	(471.823)	-	-	-	-
PI12 - Anulações ^(a)	(74.339)	-	-	(2)	-
PI13 - Anulações ^(a)	(76.339)	-	-	(2)	-
Planos em vigor em 31 de Dezembro de 2012:					
PI13	702.873	5,5707	Jul-2013	318	2010
PI14	609.358	4,5254	Jul-2014	309	2011

Notas:

- (a) Anulação dos direitos atribuídos a beneficiários que não cumpriram os requisitos de permanência no Grupo Santander estabelecidos no Regulamento do Plano.
- (b) Diferença entre o número máximo de acções atribuídas e o número de acções efectivamente entregues. O número de acções entregues resulta da aplicação de um coeficiente calculado em função do desempenho do Grupo Santander aplicado sobre o número máximo de acções atribuídas.
- (c) Corresponde aos colaboradores provenientes da Totta IFIC e integrados no BST na sequência da fusão destas entidades ocorrida no primeiro semestre de 2011.
- (d) Diferença entre os valores indicados pelo Santander Espanha em Dezembro de 2010 (Estimativa) e Março de 2011 (Real).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Para os planos de acções vinculados a objectivos em vigor a 31 de Dezembro de 2012 (5º e 6º ciclos), o justo valor foi determinado de acordo com a seguinte metodologia:

- Considerou-se que os beneficiários permanecem no Grupo Santander durante o período de cada plano;
- O valor relacionado com a posição relativa do Retorno Total para o Accionista (RTA) foi determinado, na data de atribuição, com base no relatório de um perito independente que efectuou a sua valorização utilizando um modelo “MonteCarlo” com realização de 10.000 simulações para determinar o RTA de cada uma das entidades incluídas no grupo de comparáveis. Os resultados (cada um representa a entrega de um número de acções) são ordenados de acordo com um ranking decrescente, calculando uma média ponderada e descontando o montante à taxa de juro sem risco.

	PI13	PI14
Volatilidade (*)	49,65%	51,35%
Rentabilidade anual do dividendo nos últimos anos	6,34%	6,06%
Taxa de juro sem risco	3,330%	4,073%

(*) Volatilidade histórica do período correspondente (2 ou 3 anos)

O resultado da aplicação do modelo de simulação assume um valor percentual de 62,62% para o PI13 e de 55,39% para o PI14, aos quais se aplica 50% do valor atribuído para determinar o custo contabilístico do incentivo de RTA. Esta valorização, por se referir a uma condição de mercado, não é susceptível de ajustamento a partir da data de atribuição.

47. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DA NORMA IFRS 7**BALANÇO**Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	2012				Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	
<u>Activo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	141.602	210.763	-	352.365
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	321.628	63.695	-	385.323
Activos financeiros detidos para negociação	2.265.495	-	-	-	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.735	-	-	-	93.735
Activos financeiros disponíveis para venda	3.527.449	-	21.398	(58.983)	3.489.864
Aplicações em instituições de crédito	-	3.097.422	-	-	3.097.422
Crédito a clientes	49.565	27.895.746	-	(965.662)	26.979.649
Derivados de cobertura	284.850	-	-	-	284.850
	6.221.094	31.456.398	295.856	(1.024.645)	36.948.703
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	-	5.837.242	-	-	5.837.242
Passivos financeiros detidos para negociação	2.048.743	-	-	-	2.048.743
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.949.574	-	-	1.949.574
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.070.416	18.309.464	117.294	-	21.497.174
Responsabilidades representadas por títulos	2.637.250	1.316.269	-	-	3.953.519
Derivados de cobertura	455.911	-	-	-	455.911
Passivos subordinados	-	4.311	-	-	4.311
	8.212.320	27.416.860	117.294	-	35.746.474

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011				Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	201.130	186.707	-	387.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	274.320	82.642	-	356.962
Activos financeiros detidos para negociação	1.995.784	-	-	-	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	80.121	-	-	-	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	4.481.477	-	22.798	(64.670)	4.439.605
Aplicações em instituições de crédito	-	2.692.911	-	-	2.692.911
Crédito a clientes	53.136	28.990.805	-	(671.914)	28.372.027
Derivados de cobertura	167.302	-	-	-	167.302
	6.777.820	32.159.166	292.147	(736.584)	38.492.549
Passivo					
Recursos de bancos centrais	-	4.913.234	-	-	4.913.234
Passivos financeiros detidos para negociação	1.663.299	-	-	-	1.663.299
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.611.532	-	-	3.611.532
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.832.183	17.912.285	99.636	-	19.844.104
Responsabilidades representadas por títulos	4.574.638	2.819.227	-	-	7.393.865
Derivados de cobertura	282.889	-	-	-	282.889
Passivos subordinados	-	4.328	-	-	4.328
	8.353.009	29.260.606	99.636	-	37.713.251

No exercício de 2012 não ocorreram movimentos de reclassificação de activos financeiros, excepto no que se refere à reclassificação das unidades de participação dos Fundos “Lusimovest” e “Novimovest” da rubrica “Activos financeiros detidos para negociação” para a rubrica “Activos disponíveis para venda” (Nota 9).

No exercício de 2011 não ocorreram quaisquer reclassificações de activos financeiros.

Os activos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura de justo valor são incluídos como valorizados ao justo valor, embora apenas tenham sido objecto de correcção relativamente ao risco coberto.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	2012					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	3.217.416	(3.194.239)	23.177	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18.497	-	18.497	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	318.338	(26.234)	292.104	427.590	-	427.590
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	60.028	-	60.028	-	-	-
Crédito a clientes	1.188.647	(532.224)	656.423	-	-	-
Derivados de cobertura	452.599	(568.855)	(116.256)	40.944	-	40.944
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(90.889)	(90.889)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	43.685	(531.025)	(487.340)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	187.022	(180.835)	6.187	-	-	-
Passivos subordinados	-	(202)	(202)	-	-	-
	5.486.232	(5.124.503)	361.729	468.534	-	468.534
Garantias prestadas	23.082	(10.595)	12.487			
Linhas de crédito	12.945	(4.975)	7.970			

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	4.104.748	(4.088.794)	15.954	-	-	-
Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resulta	4.206	(12.466)	(8.260)	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	312.449	(94.913)	217.536	-	(426.027)	(426.027)
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	89.410	-	89.410	-	-	-
Crédito a clientes	1.318.659	(432.638)	886.021	-	-	-
Derivados de cobertura	700.882	(838.865)	(137.983)	52.083	-	52.083
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(183.645)	(183.645)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.281	(415.074)	(374.793)	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	103.676	(286.933)	(183.257)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(316)	(316)	-	-	-
	6.674.311	(6.353.644)	320.667	52.083	(426.027)	(373.944)
Garantias prestadas	28.990	(197)	28.793	-	-	-
Linhas de crédito	22.864	(2.683)	20.181	-	-	-

Os montantes referidos acima não incluem ganhos e perdas decorrentes da reavaliação cambial dos respectivos instrumentos financeiros que, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, correspondiam a ganhos líquidos nos montantes de mEuros 5.652 e mEuros 5.295, respectivamente (Nota 36).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os proveitos e custos com juros, apurados de acordo com o método da taxa efectiva referentes a activos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentam o seguinte detalhe:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
<u>Activo</u>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.719	-	1.719	4.522	-	4.522
Disponibilidades em outras instituições de crédito	221	-	221	821	-	821
Activos financeiros disponíveis para venda	198.167	-	198.167	162.624	-	162.624
Aplicações em instituições de crédito	58.089	-	58.089	86.767	-	86.767
Crédito a clientes	982.961	(246)	982.715	1.066.794	(1.862)	1.064.932
	1.241.157	(246)	1.240.911	1.321.528	(1.862)	1.319.666
<u>Passivo</u>						
Recursos de bancos centrais	-	(52.015)	(52.015)	-	(46.680)	(46.680)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(38.873)	(38.873)	-	(136.965)	(136.965)
Recursos de clientes e outros empréstimos	8.417	(485.890)	(477.473)	8.373	(401.314)	(392.941)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(168.212)	(168.212)	-	(213.282)	(213.282)
Passivos subordinados	-	(202)	(202)	-	(316)	(316)
	8.417	(745.192)	(736.775)	8.373	(798.557)	(790.184)
Garantias prestadas	19.906	-	19.906	18.767	-	18.767
Linhas de crédito	7.191	-	7.191	5.468	-	5.468

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os proveitos e custos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa efectiva, de activos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentam o seguinte detalhe:

	2012			2011		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
<u>Activo</u>						
Crédito a clientes	53.281	(12.050)	41.231	56.424	(14.345)	42.079
<u>Passivo</u>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	20.361	-	20.361	15.789	-	15.789

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2012 e 2011 proveitos financeiros referentes a “Juros e rendimentos similares” com operações de crédito vencido ou em situação de imparidade, nos montantes de mEuros 8.087 e mEuros 8.521, respectivamente (Nota 29).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)**OUTRAS DIVULGAÇÕES**Contabilidade de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentam o seguinte detalhe:

	2012					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	43.084	43.446	6.100	49.546	43.085	(6.414)
Activos financeiros disponíveis para venda	2.075.000	2.118.833	321.577	2.440.410	2.075.000	(363.798)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.154.198)	(3.181.058)	(45.294)	(3.226.352)	3.143.327	60.476
Responsabilidades representadas por títulos	(2.612.943)	(2.646.979)	9.729	(2.637.250)	2.727.613	(2.590)
Cobertura de fluxos de caixa:						
Crédito a clientes	3.974.694	3.974.694	-	3.974.694	2.950.000	141.265
	<u>325.637</u>	<u>308.936</u>	<u>292.112</u>	<u>601.048</u>	<u>10.939.025</u>	<u>(171.061)</u>

	2011					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	47.809	48.242	5.327	53.569	47.811	(5.567)
Activos financeiros disponíveis para venda	2.075.000	2.118.714	210.141	2.328.855	2.075.000	(245.972)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.822.365)	(1.831.722)	(461)	(1.832.183)	1.811.861	2.600
Responsabilidades representadas por títulos	(4.696.585)	4.637.506	(62.868)	4.574.638	3.780.998	46.660
Cobertura de fluxos de caixa:						
Crédito a clientes	3.496.486	3.496.486	-	3.496.486	2.600.000	86.692
	<u>(899.655)</u>	<u>8.469.226</u>	<u>152.139</u>	<u>8.621.365</u>	<u>10.315.670</u>	<u>(115.587)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos cash flows que afectarão os resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	2012					
	Até 3 meses	De 3 meses a seis meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps de taxa de juro	<u>33.743</u>	<u>12.489</u>	<u>3.821</u>	<u>61.976</u>	<u>29.236</u>	<u>141.265</u>

	2011					
	Até 3 meses	De 3 meses a seis meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps de taxa de juro	<u>18.568</u>	<u>5.780</u>	<u>(8.270)</u>	<u>56.938</u>	<u>13.676</u>	<u>86.692</u>

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, com operações de cobertura de justo valor, apresentam o seguinte detalhe:

	2012			2011		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Crédito a clientes	774	(774)	-	1.020	(1.020)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	111.437	(111.437)	-	137.104	(137.104)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(44.748)	45.026	278	(12.575)	12.448	(127)
Responsabilidades representadas por títulos	90.199	(90.703)	(504)	27.889	(29.353)	(1.464)
	<u>157.662</u>	<u>(157.888)</u>	<u>(226)</u>	<u>153.438</u>	<u>(155.029)</u>	<u>(1.591)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	2012		Total
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<u>Activo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	352.365	352.365
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	385.323	385.323
Activos financeiros detidos para negociação	2.265.495	-	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.735	-	93.735
Activos financeiros disponíveis para venda	3.475.179	14.685	3.489.864
Aplicações em instituições de crédito	-	3.097.422	3.097.422
Crédito a clientes	49.546	26.930.103	26.979.649
Derivados de cobertura	284.850	-	284.850
	<u>6.168.805</u>	<u>30.779.898</u>	<u>36.948.703</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	5.837.242	5.837.242
Passivos financeiros detidos para negociação	2.048.743	-	2.048.743
Recursos de outras instituições de crédito	-	1.949.574	1.949.574
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.070.416	18.426.758	21.497.174
Responsabilidades representadas por títulos	2.637.250	1.316.269	3.953.519
Derivados de cobertura	455.911	-	455.911
Passivos subordinados	-	4.311	4.311
	<u>8.212.320</u>	<u>27.534.154</u>	<u>35.746.474</u>
<u>2011</u>			
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	Total
<u>Activo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	387.837	387.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	356.962	356.962
Activos financeiros detidos para negociação	1.995.784	-	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	80.121	-	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	4.423.500	16.105	4.439.605
Aplicações em instituições de crédito	-	2.692.911	2.692.911
Crédito a clientes	53.568	28.318.459	28.372.027
Derivados de cobertura	167.302	-	167.302
	<u>6.720.275</u>	<u>31.772.274</u>	<u>38.492.549</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	4.913.234	4.913.234
Passivos financeiros detidos para negociação	1.663.299	-	1.663.299
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.611.532	3.611.532
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.832.183	18.011.921	19.844.104
Responsabilidades representadas por títulos	4.574.638	2.819.227	7.393.865
Derivados de cobertura	282.889	-	282.889
Passivos subordinados	-	4.328	4.328
	<u>8.353.009</u>	<u>29.360.242</u>	<u>37.713.251</u>

Os activos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura são incluídos como valorizados ao justo valor, embora apenas tenham sido objecto de correcção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o justo valor de activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor, ou sujeitos a correcções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	2012					Valor líquido contabilístico
	Custo de aquisição	Periodificações	Valorização	Correcções de valor por operações de cobertura	Imparidade e amortizações	
Activo						
Activos financeiros detidos para negociação	233.413	-	2.032.082	-	-	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	90.279	1.344	2.112	-	-	93.735
Activos financeiros disponíveis para venda	3.665.652	52.586	(512.366)	321.577	(52.270)	3.475.179
Crédito a clientes	43.084	381	-	6.100	(19)	49.546
Derivados de cobertura	-	-	284.850	-	-	284.850
	4.032.428	54.311	1.806.678	327.677	(52.289)	6.168.805
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2.048.743	-	-	2.048.743
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.999.936	25.186	-	45.294	-	3.070.416
Responsabilidades representadas por títulos	2.612.943	34.036	-	(9.729)	-	2.637.250
Derivados de cobertura	-	-	455.911	-	-	455.911
	5.612.879	59.222	2.504.654	35.565	-	8.212.320

	2011					Valor líquido contabilístico
	Custo de aquisição	Periodificações	Valorização	Correcções de valor por operações de cobertura	Imparidade e amortizações	
Activo						
Activos financeiros detidos para negociação	286.984	-	1.708.800	-	-	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	91.202	1.340	(12.421)	-	-	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	5.127.661	83.631	(939.956)	210.141	(57.977)	4.423.500
Crédito a clientes	47.809	437	-	5.327	(5)	53.568
Derivados de cobertura	-	-	167.302	-	-	167.302
	5.553.656	85.408	923.725	215.468	(57.982)	6.720.275
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.663.299	-	-	1.663.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.822.365	9.357	-	461	-	1.832.183
Responsabilidades representadas por títulos	4.454.614	57.156	-	62.868	-	4.574.638
Derivados de cobertura	-	-	282.889	-	-	282.889
	6.276.979	66.513	1.946.188	63.329	-	8.353.009

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Para apuramento do justo valor, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados activos dos instrumentos financeiros ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de actualização de fluxos de caixa futuros. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor ou sujeitos a correcções de valor por operações de cobertura, apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	2012			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total
	(Nível 2)	(Nível 3)		
<u>Activo</u>				
Activos financeiros detidos para negociação	233.612	2.031.883	-	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.735	-	-	93.735
Activos financeiros disponíveis para venda	3.207.474	227.682	40.023	3.475.179
Crédito a clientes	-	49.546	-	49.546
Derivados de cobertura	-	284.850	-	284.850
	<u>3.534.821</u>	<u>2.593.961</u>	<u>40.023</u>	<u>6.168.805</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2.048.743	-	2.048.743
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	3.070.416	-	3.070.416
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.637.250	-	2.637.250
Derivados de cobertura	-	455.911	-	455.911
	<u>-</u>	<u>8.212.320</u>	<u>-</u>	<u>8.212.320</u>
<u>2011</u>				
Metodologia de apuramento do justo valor				
Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total	
	(Nível 2)	(Nível 3)		
<u>Activo</u>				
Activos financeiros detidos para negociação	287.010	1.708.774	-	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	80.121	-	-	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	3.615.430	804.088	3.982	4.423.500
Crédito a clientes	-	53.568	-	53.568
Derivados de cobertura	-	167.302	-	167.302
	<u>3.982.561</u>	<u>2.733.732</u>	<u>3.982</u>	<u>6.720.275</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.663.299	-	1.663.299
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1.832.183	-	1.832.183
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.574.638	-	4.574.638
Derivados de cobertura	-	282.889	-	282.889
	<u>-</u>	<u>8.353.009</u>	<u>-</u>	<u>8.353.009</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A valorização dos activos e passivos financeiros do Banco compreendem três níveis nos termos da IFRS 7:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados activos, compreendendo maioritariamente dívida pública, dívida privada, fundos de investimento imobiliário e acções.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de modelos internos de valorização que utilizam como inputs significativos dados observáveis de mercado. Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda e os instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de actualização de cash flows futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “Black-Scholes” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de actualização de cash flows futuros (“método do valor presente”) actualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
FRA's	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black-Scholes, Modelo Heston
Opções de taxa de juro	Modelo Black-Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black-Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são valorizados através de modelos internos com alguns inputs que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados alguns títulos não cotados em mercados activos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

A curva de taxa de juro para os prazos e moedas mais representativas são as seguintes:

	31-12-2012		31-12-2011	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	0,50%	0,30%	1,00%	0,30%
1 mês	0,12%	0,19%	1,10%	1,55%
3 meses	0,19%	0,25%	1,40%	1,85%
6 meses	0,32%	0,46%	1,65%	2,15%
9 meses	0,43%	0,62%	1,83%	2,25%
1 ano	0,55%	0,77%	1,98%	2,40%
3 anos	0,47%	0,48%	1,39%	0,88%
5 anos	0,76%	0,83%	1,74%	1,28%
7 anos	1,11%	1,25%	2,07%	1,69%
10 anos	1,55%	1,76%	2,38%	2,06%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou custo histórico era o seguinte:

	2012		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Activo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	352.365	352.365	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	385.323	385.323	-
Activos financeiros disponíveis para venda	14.685	14.685	-
Aplicações em instituições de crédito	3.097.422	3.279.009	181.587
Crédito a clientes	26.930.103	24.481.609	(2.448.494)
	<u>30.779.898</u>	<u>28.512.991</u>	<u>(2.266.907)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	5.837.242	4.936.307	900.935
Recursos de outras instituições de crédito	1.949.574	1.986.334	(36.760)
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.426.758	18.619.478	(192.720)
Responsabilidades representadas por títulos	1.316.269	1.062.612	253.657
Passivos subordinados	4.311	4.299	12
	<u>27.534.154</u>	<u>26.609.030</u>	<u>925.124</u>
<u>2011</u>			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Activo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	387.837	387.837	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	356.962	356.962	-
Activos financeiros disponíveis para venda	16.105	16.105	-
Aplicações em instituições de crédito	2.692.911	2.889.517	196.606
Crédito a clientes	28.318.459	26.139.361	(2.179.098)
	<u>31.772.274</u>	<u>29.789.782</u>	<u>(1.982.492)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	4.913.234	4.883.949	29.285
Recursos de outras instituições de crédito	3.611.532	3.534.077	77.455
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.011.921	18.070.005	(58.084)
Responsabilidades representadas por títulos	2.819.227	1.740.447	1.078.780
Passivos subordinados	4.328	4.263	65
	<u>29.360.242</u>	<u>28.232.741</u>	<u>1.127.501</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, caso fosse calculado o justo valor da maior parte dos passivos emitidos sujeitos a operações de cobertura incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos, nomeadamente para a segunda e terceira emissões das obrigações hipotecárias, o mesmo seria inferior ao respectivo valor de balanço em aproximadamente mEuros 28.227 (mEuros 596.042 em 31 de Dezembro de 2011).

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os fluxos futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário.
- O justo valor do crédito concedido a taxa variável foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção do último trimestre do ano, para efeito do desconto dos fluxos futuros da carteira. Quanto aos créditos concedidos a taxa fixa, os fluxos futuros foram descontados às taxas médias que o Banco estava a praticar no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último mês do ano para cada tipo de depósito;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos foi efectuado o desconto dos fluxos futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos fluxos de caixa futuros, foram utilizadas as taxas de juro de mercado e os prazos residuais para cada emissão.

O Banco regista em balanço os ganhos iniciais em instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de outras técnicas de valorização, nomeadamente em operações de derivados com clientes classificados internamente como “Clientes de Retalho”.

Tal procedimento foi introduzido na sequência da segmentação de clientes efectuada e, nos termos da IAS 39, atendendo ao facto de na utilização de outras técnicas de valorização para apuramento do justo valor destas operações realizadas com “Clientes de Retalho”, nem todos os dados utilizados na valorização poderem, inequivocamente, ser considerados como observáveis de mercado.

O Grupo classifica internamente os clientes de acordo com os seguintes critérios:

- Grandes Clientes – Grandes empresas e entidades institucionais (entidades do sector financeiro, nomeadamente bancos e companhias de seguros, e entidades do sector público);
- Clientes de Retalho.

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respectivo, tanto numa perspectiva global, como dentro de cada área de actividade.

A gestão de riscos de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos do Grupo, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito) e *rating* utilizados no Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transacções nos mercados financeiros, correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transacções abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transacções, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efectuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a actualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo actual de substituição) com o respectivo Risco Potencial, componente que reflecte uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos factores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a exposição máxima a risco de crédito e o respectivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	2012		2011	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	352.365	352.365	387.837	387.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	385.323	385.323	356.962	356.962
Activos financeiros detidos para negociação	2.265.495	2.265.495	1.995.784	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.735	93.735	80.121	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	3.489.864	3.489.864	4.439.605	4.439.605
Aplicações em instituições de crédito	3.097.422	3.097.422	2.692.911	2.692.911
Crédito a clientes	26.979.649	32.979.164	28.372.027	34.382.026
Derivados de cobertura	284.850	284.850	167.302	167.302
Investimentos em associadas	142.994	142.994	133.052	133.052
	<u>37.091.697</u>	<u>43.091.212</u>	<u>38.625.601</u>	<u>44.635.600</u>
Garantias prestadas (Nota 28)	<u>1.345.643</u>	<u>1.345.643</u>	<u>2.058.818</u>	<u>2.058.818</u>

A exposição máxima em “Crédito a clientes” em 31 de Dezembro de 2012, inclui mEuros 1.496.610 e mEuros 4.502.905 referente a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respectivamente (mEuros 1.217.742 e mEuros 4.792.257 em 31 de Dezembro de 2011, respectivamente).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)Crédito concedido

Periodicamente, o Banco analisa o crédito a clientes e outros valores a receber para identificar evidências de imparidade. Para efeitos de análise colectiva de perdas por imparidade, efectua a segmentação da carteira de crédito de acordo com o tipo de produto e tipo de cliente associado às operações (Nota 11). Neste âmbito, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o crédito concedido a clientes sem indícios de imparidade, apresenta o seguinte detalhe:

	2012	2011
Crédito ao consumo	1.048.143	1.111.840
Crédito à habitação	14.823.138	15.384.875
Outros créditos concedidos a particulares	412.023	435.914
Cartões de crédito de particulares	235.682	250.675
Total de crédito a particulares sem indícios de imparidade	<u>16.518.986</u>	<u>17.183.304</u>
Crédito concedido a grandes empresas	1.540.037	1.361.928
Crédito concedido a médias empresas	3.934.174	4.684.117
Crédito concedido a pequenas empresas	582.817	652.240
Leasing	803.190	1.045.821
Factoring	942.936	1.271.079
Cartões de crédito de empresas	12.529	12.144
Crédito concedido a instituições financeiras	-	1
Papel comercial	1.451.056	655.200
Total de crédito a empresas sem indícios de imparidade	<u>9.266.739</u>	<u>9.682.530</u>
Garantias prestadas	<u>1.254.586</u>	<u>19.888.260</u>
Total de crédito concedido sem indícios de imparidade	<u><u>27.040.311</u></u>	<u><u>46.754.094</u></u>

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 Euros são efectuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de rating desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de rating interno, que variam de 1 a 9, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de default a um ano que o banco monitoriza e calibra de forma constante e regular. Em termos concretos o rating é determinado pela análise dos seguintes factores:

- . Procura/Mercado;
- . Sócios/Gestão;
- . Acesso ao crédito;
- . Rentabilidade;
- . Geração de fluxos;
- . Solvência.

A estes factores é atribuída uma classificação de 1 (mínimo) a 9 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

Ponderadores	Grandes empresas	Pequenas e médias Empresas
Procura/Mercado	20%	20%
Sócios/Gestão	15%	15%
Acesso ao crédito	10%	10%
Rentabilidade	15%	55%
Geração de fluxos	25%	
Solvência	15%	

O rating é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o sector e bases de dados externas. O rating final por área parcial de valoração é posteriormente introduzido no sistema informático do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Genericamente, a classificação de rating interno do Banco pode ser descrito e classificado da seguinte forma:

Rating 1 – 3: Cliente com risco de crédito elevado;
Rating 4 – 6: Cliente com risco de crédito moderado;
Rating 7 – 9: Cliente com risco de crédito reduzido.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o crédito concedido a empresas sem indícios de imparidade, apresenta o seguinte detalhe por rating interno:

	2012		2011	
	Crédito concedido	Garantias prestadas	Crédito concedido	Garantias prestadas
Rating 7 - 9	82.325	22.249	369.368	41.815
Rating 4 - 6	5.008.549	973.574	6.142.092	1.214.133
Rating 1 - 3	759.243	115.581	697.212	85.918
	<u>5.850.117</u>	<u>1.111.404</u>	<u>7.208.672</u>	<u>1.341.866</u>
Sem Rating	1.953.037	107.950	1.806.513	160.073
	<u>7.803.154</u>	<u>1.219.354</u>	<u>9.015.185</u>	<u>1.501.939</u>
Cartões de crédito de empresas	12.529	-	12.144	-
Instituições financeiras	-	35.628	1	486.885
Papel comercial	1.451.056	-	655.200	-
	<u>9.266.739</u>	<u>1.254.982</u>	<u>9.682.530</u>	<u>1.988.824</u>

Relativamente ao crédito concedido a particulares sem indícios de imparidade, as provisões obtidas a partir do modelo de imparidade em vigor no Banco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 ascendem a mEuros 56.185 e mEuros 37.437, respectivamente, correspondentes a percentagens nas mesmas datas de 0,34% e 0,22%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o crédito concedido a clientes com indícios de imparidade, apresenta o seguinte detalhe:

	2012	2011
Vincendo	1.072.211	1.409.667
Vencido		
. Até 90 dias	46.934	54.267
. Entre 90 e 180 dias	97.166	97.880
. Mais de 180 dias	882.487	529.589
	<u>1.026.587</u>	<u>681.736</u>
	<u>2.098.798</u>	<u>2.091.403</u>
	=====	=====
Garantias prestadas	91.057	70.558
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o montante de crédito vencido ou com imparidade apurada através de análise específica que se encontra colateralizado por garantia hipotecária, por penhor de depósitos no Banco, por títulos de dívida emitidos pela própria instituição ou sem garantia, apresenta a seguinte composição:

	2012		2011	
	Capital em dívida	Valorização da garantia/colateral	Capital em dívida	Valorização da garantia/colateral
Garantia superior ao capital em dívida	368.871	963.298	982.399	2.107.478
Garantia inferior ao capital em dívida	350.710	82.764	584.012	204.475
Sem garantia	1.303.597	-	926.700	-
	<u>2.023.178</u>		<u>2.493.111</u>	

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor de balanço das garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido ascende a mEuros 272.476 e mEuros 215.390, respectivamente, e apresenta o seguinte detalhe:

	2012	2011
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13):		
. Imóveis recebidos em dação em pagamento	245.156	177.737
. Unidades de participação	18.663	-
. Equipamento	5.558	3.982
Outros activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	104.672	89.888
Activos financeiros disponíveis para venda	22.121	40.784
	<u>396.170</u>	<u>312.391</u>
Imparidade para activos não correntes detidos para venda (Nota 13):		
. De imóveis recebidos em dação em pagamento	(71.078)	(53.639)
. De unidades de participação	(4.000)	-
. De equipamento	(3.574)	(2.785)
Imparidade de outros activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	(22.921)	(18.456)
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda	(22.121)	(22.121)
	<u>(123.694)</u>	<u>(97.001)</u>
	<u>272.476</u>	<u>215.390</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor de balanço dos instrumentos de dívida apresenta o seguinte detalhe, por rating externo de acordo com a notação de rating da Standard & Poor's:

	2012	2011
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Rating S&P		
BBB+ / BBB / BBB-	-	80.121
BB+ / BB / BB-	93.735	-
	<u>93.735</u>	<u>80.121</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
Rating S&P		
AA+ / AA / AA-	7.948	1.628.499
BBB+ / BBB / BBB-	981.608	1.578.621
BB+ / BB / BB-	1.658.576	209.729
B+ / B / B-	291.757	-
Sem rating externo	339.241	954.434
	<u>3.279.130</u>	<u>4.371.283</u>
	<u>3.372.865</u>	<u>4.451.404</u>

Para os casos em que o rating da agência Standard & Poor's não estava disponível, estão apresentados os ratings das agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Activos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Grupo considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de activos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à actividade de *funding*. Nesse sentido, contribui para a adequação estrutural a emissão de obrigações de médio prazo colocadas junto dos clientes de retalho.

No âmbito da sua política de liquidez, em 31 de Dezembro de 2012 o Banco tem um programa de Euro Medium Term Notes (EMTN), do qual estão utilizados mEuros 160.530.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os cash flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2012							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	210.893	265	811	2.152	2.155	189.963	-	406.239
Disponibilidades em outras instituições de crédito	385.323	-	-	-	-	-	-	385.323
Activos financeiros detidos para negociação	2.265.495	-	-	-	-	-	-	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	94.901	-	-	-	-	94.901
Activos financeiros disponíveis para venda	2	3.394	328.007	1.380.559	408.460	2.049.478	254.623	4.424.523
Aplicações em instituições de crédito	1.121.616	62.420	41.207	1.621.882	367.855	88.395	-	3.303.375
Crédito a clientes	502.799	2.746.191	4.504.003	4.864.323	3.258.002	15.457.201	-	31.332.519
Derivados de cobertura	284.850	-	-	-	-	-	-	284.850
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	142.994	142.994
	4.770.978	2.812.270	4.968.929	7.868.916	4.036.472	17.785.037	397.617	42.640.219
Passivo								
Recursos de bancos centrais	800.116	-	-	5.115.850	-	-	-	5.915.966
Passivos financeiros detidos para negociação	2.048.743	-	-	-	-	-	-	2.048.743
Recursos de outras instituições de crédito	382.424	980.845	27.004	325.569	277.780	-	-	1.993.622
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.157.636	3.934.261	4.749.942	4.967.092	1.954.508	467.408	-	22.230.847
Responsabilidades representadas por títulos	(9.730)	37.907	1.158.565	1.757.213	252.846	866.583	-	4.063.384
Derivados de cobertura	455.911	-	-	-	-	-	-	455.911
Passivos subordinados	-	4.325	-	-	-	-	-	4.325
	9.835.100	4.957.338	5.935.511	12.165.724	2.485.134	1.333.991	-	36.712.798
2011								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	186.840	508	1.535	4.076	4.081	290.803	-	487.843
Disponibilidades em outras instituições de crédito	356.962	-	-	-	-	-	-	356.962
Activos financeiros detidos para negociação	1.995.784	-	-	-	-	-	-	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	4.909	94.901	-	-	-	99.810
Activos financeiros disponíveis para venda	34.652	1.095.018	239.605	1.439.120	881.861	2.317.414	132.061	6.139.731
Aplicações em instituições de crédito	1.318.976	587.418	6.965	79.838	659.418	364.647	-	3.017.262
Crédito a clientes	320.687	3.160.729	5.293.895	6.481.685	4.245.405	14.734.212	-	34.236.613
Derivados de cobertura	167.302	-	-	-	-	-	-	167.302
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	133.052	133.052
	4.381.203	4.843.673	5.546.909	8.099.620	5.790.765	17.707.076	265.113	46.634.359
Passivo								
Recursos de bancos centrais	-	2.517.830	-	-	2.475.600	-	-	4.993.430
Passivos financeiros detidos para negociação	1.663.299	-	-	-	-	-	-	1.663.299
Recursos de outras instituições de crédito	898.441	1.767.346	52.556	196.904	700.795	95.203	-	3.711.245
Recursos de clientes e outros empréstimos	5.659.027	5.445.875	4.596.317	2.387.104	2.141.908	199.668	-	20.429.899
Responsabilidades representadas por títulos	62.919	100.261	1.825.804	3.692.185	693.491	1.655.971	-	8.030.631
Derivados de cobertura	282.889	-	-	-	-	-	-	282.889
Passivos subordinados	-	4.350	-	-	-	-	-	4.350
	8.566.575	9.835.662	6.474.677	6.276.193	6.011.794	1.950.842	-	39.115.743

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Grupo na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua actividade, nomeadamente os seguintes:

- Os fluxos previsionais de activos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com excepção dos instrumentos de capital registados como activos disponíveis para venda, que foram considerados com maturidade indeterminada. Activos e passivos financeiros não estruturais correspondem a activos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda) e activos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Grupo considera o justo valor dos activos e passivos de negociação como o seu valor transaccional exigível à vista;

- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram considerados com uma maturidade média de 25 meses;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um activo financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a actividade de negociação do Grupo Santander Totta, consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de riscos assumidos. Esta medida é apenas utilizada na gestão de tesouraria ao nível do Grupo, uma vez que o Banco usa medidas de sensibilidade específicas.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional dos riscos. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respectivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efectuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detectar as eventuais incidências que possam existir para a sua correcção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objectivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das actividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objectivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efectivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*loss triggers* e *stop losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, o modelo utilizado na análise permite medir e controlar todos os factores associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado directamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e repreciação existente, que determinam a sensibilidade da margem financeira e a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)**Risco de taxa de juro**

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	2012				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	141.602	210.763	-	352.365
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	385.323	-	385.323
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	233.639	2.031.856	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	90.279	-	3.456	-	93.735
Activos financeiros disponíveis para venda	2.880.140	551.079	58.645	-	3.489.864
Aplicações em instituições de crédito	1.717.489	1.347.731	32.202	-	3.097.422
Crédito a clientes	1.639.586	25.224.780	115.283	-	26.979.649
Derivados de cobertura	-	-	-	284.850	284.850
	6.327.494	27.265.192	1.039.311	2.316.706	36.948.703
Passivo					
Recursos de bancos centrais	-	5.800.016	37.226	-	5.837.242
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	2.048.743	2.048.743
Recursos de outras instituições de crédito	1.512.634	272.851	164.089	-	1.949.574
Recursos de clientes e outros empréstimos	16.251.049	4.912.351	333.774	-	21.497.174
Responsabilidades representadas por títulos	2.629.994	1.300.370	23.155	-	3.953.519
Derivados de cobertura	-	-	-	455.911	455.911
Passivos subordinados	-	4.275	36	-	4.311
	20.393.677	12.289.863	558.280	2.504.654	35.746.474
2011					
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	201.130	186.707	-	387.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	356.962	-	356.962
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	287.032	1.708.752	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	91.202	-	(11.081)	-	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	4.190.407	828.000	(578.802)	-	4.439.605
Aplicações em instituições de crédito	2.248.983	305.621	138.307	-	2.692.911
Crédito a clientes	2.141.904	26.135.221	94.902	-	28.372.027
Derivados de cobertura	-	-	-	167.302	167.302
	8.672.496	27.469.972	474.027	1.876.054	38.492.549
Passivo					
Recursos de bancos centrais	-	4.900.007	13.227	-	4.913.234
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.663.299	1.663.299
Recursos de outras instituições de crédito	2.850.564	617.229	143.739	-	3.611.532
Recursos de clientes e outros empréstimos	14.403.256	5.177.142	263.706	-	19.844.104
Responsabilidades representadas por títulos	4.838.253	2.432.154	123.458	-	7.393.865
Derivados de cobertura	-	-	-	282.889	282.889
Passivos subordinados	-	4.274	-	54	4.328
	22.092.073	13.130.806	544.130	1.946.242	37.713.251

Instrumentos financeiros – balanço estrutural (exclui activos e passivos de negociação)

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos activos e passivos, com base em deslocamentos de 100 basis points (bp's) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os activos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respectiva contribuição para a margem financeira pode sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os activos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos activos e passivos e por diferença entre os mesmos o gap de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O gap de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas das taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspectiva da variação do Valor Patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com gaps positivos e um incremento de valor nos gaps negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os activos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva spot da data de análise com a curva forward subjacente; e
- Características das novas operações “New Business” (Prazo, repreciação, volumes, spread, indexante, etc) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas directrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a sensibilidade do valor patrimonial destes instrumentos financeiros a variações de 100 basis points (bp's) para um horizonte temporal de um ano corresponde a:

	2012		2011	
	Varição + 100 bp's	Varição - 100 bp's	Varição + 100 bp's	Varição - 100 bp's
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.379	(759)	1.954	(1.954)
Activos financeiros disponíveis para venda	3.855	(2.472)	2.503	(2.499)
Aplicações em instituições de crédito	19.133	(11.033)	3.076	(3.077)
Crédito a clientes	202.472	(110.796)	203.667	(203.378)
	<u>226.839</u>	<u>(125.060)</u>	<u>211.200</u>	<u>(210.908)</u>
Derivados de cobertura	<u>(36.845)</u>	<u>21.261</u>	<u>(37.970)</u>	<u>37.966</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	57.222	(39.964)	47.278	(47.278)
Recursos de outras instituições de crédito	21.464	(13.221)	11.853	(11.844)
Recursos de clientes e outros empréstimos	80.401	(48.644)	88.286	(84.198)
Responsabilidades representadas por títulos	10.131	(6.191)	18.692	(18.654)
	<u>169.218</u>	<u>(108.020)</u>	<u>166.109</u>	<u>(161.974)</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o qual se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia;
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respectivamente, da distribuição de perdas e ganhos);
- Factor de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos factores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O factor de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente pela metodologia de Risco de Mercado.

De qualquer forma, os valores do VaR são os que forem maiores quando se realiza o cálculo com o factor de decaimento em vigor e o cálculo com pesos uniformes.

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em Euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos de 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O Var Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo da distribuição de possíveis variações nos factores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os factores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico seleccionado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respectiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR, os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos factores de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o VAR associado ao risco de taxa de juro corresponde a:

	2012	2011
VaR Percentil 99%	(9)	(34)
VaR Weighted Percentil 99%	(13)	(25)

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efectuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela Área de Riscos de Mercado.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2012			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	346.048	3.736	2.581	352.365
Disponibilidades em outras instituições de crédito	357.445	12.559	15.319	385.323
Activos financeiros detidos para negociação	2.263.593	1.871	31	2.265.495
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.735	-	-	93.735
Activos financeiros disponíveis para venda	3.481.916	7.948	-	3.489.864
Aplicações em instituições de crédito	2.704.835	352.396	40.191	3.097.422
Crédito a clientes	26.912.436	37.617	29.596	26.979.649
Derivados de cobertura	284.180	670	-	284.850
	<u>36.444.188</u>	<u>416.797</u>	<u>87.718</u>	<u>36.948.703</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	5.837.242	-	-	5.837.242
Passivos financeiros detidos para negociação	2.046.582	2.085	76	2.048.743
Recursos de outras instituições de crédito	1.576.925	366.025	6.624	1.949.574
Recursos de clientes e outros empréstimos	20.491.407	826.056	179.711	21.497.174
Responsabilidades representadas por títulos	3.953.519	-	-	3.953.519
Derivados de cobertura	454.133	1.778	-	455.911
Passivos subordinados	4.311	-	-	4.311
	<u>34.364.119</u>	<u>1.195.944</u>	<u>186.411</u>	<u>35.746.474</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2011			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<i>Activo</i>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	382.103	3.631	2.103	387.837
Disponibilidades em outras instituições de crédito	320.314	23.126	13.522	356.962
Activos financeiros detidos para negociação	1.988.164	7.472	148	1.995.784
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	80.121	-	-	80.121
Activos financeiros disponíveis para venda	4.429.999	9.606	-	4.439.605
Aplicações em instituições de crédito	2.295.560	378.576	18.775	2.692.911
Crédito a clientes	28.281.995	51.966	38.066	28.372.027
Derivados de cobertura	166.846	456	-	167.302
	<u>37.945.102</u>	<u>474.833</u>	<u>72.614</u>	<u>38.492.549</u>
<i>Passivo</i>				
Recursos de bancos centrais	4.913.234	-	-	4.913.234
Passivos financeiros detidos para negociação	1.655.678	7.473	148	1.663.299
Recursos de outras instituições de crédito	3.126.454	475.918	9.160	3.611.532
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.794.630	891.766	157.708	19.844.104
Responsabilidades representadas por títulos	7.393.865	-	-	7.393.865
Derivados de cobertura	282.079	810	-	282.889
Passivos subordinados	4.328	-	-	4.328
	<u>36.170.268</u>	<u>1.375.967</u>	<u>167.016</u>	<u>37.713.251</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o VaR associado ao risco cambial corresponde a:

	2012	2011
VaR Percentil 99%	(11)	(16)
VaR Weighted Percentil 99%	(9)	(9)

Risco de cotações de activos

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Banco não tinha risco associado a cotações de activos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

48. GESTÃO DO CAPITAL

O BST procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os activos ponderados pelo risco – acima de 8%, correspondente ao mínimo legal estabelecido no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Banco sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

A partir de Junho de 2009, o BST passou a utilizar o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para algumas carteiras e o método padrão para outras (risco soberano, cartões e pequenos negócios). A carteira de cartões começou a ser tratada de acordo com o método IRB a partir de Março de 2011 e a carteira de pequenos negócios a partir de Dezembro de 2012. O risco soberano e operações manuais são tratados pelo método padrão.

Em Dezembro de 2010, o BST passou a utilizar o método misto para o risco de mercado, nomeadamente modelos internos para a maioria dos derivativos de negociação (IRB) e o método padrão para o resto da carteira de negociação.

Em Junho de 2012, o BST passou a utilizar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos do risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do BST nos finais de 2012 e 2011 (montantes expressos em milhões de Euros):

Valores em milhões de Euros		
	Dez12 (*)	Dez11
A - FUNDOS PRÓPRIOS BASE (TIER I)	2.069	2.141
Capital Elegível	943	943
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	967	976
Interesses Minoritários Elegíveis	449	475
Impactos de transição IAS (regime transitório)	28	57
Deduções aos F.P. Base	-318	-310
B - FUNDOS PRÓP. Complementares (TIER II)	0	0
Passivos subordinados c/venc.indeterminado	4	4
Passivos subordinados c/venc.determinado	0	0
Reservas de Reavaliação	24	23
Outros Elementos / Deduções F.P. Complementares	-28	-27
C - DEDUÇÕES AOS F.P. TOTAIS	-7	-6
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	2.062	2.135
E - POSIÇÕES DE RISCOS PONDERADAS	18.127	20.783
RÁCIOS	Dez12 (*)	Dez11
TIER I (A/E)	11,4%	10,3%
CORE CAPITAL	9,9%	9,1%
TIER II (B/E)	0,0%	0,0%
RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS (D/E)	11,4%	10,3%

(*) De acordo com a Instrução 16/2004 do BdP, excluindo os resultados gerados em 2012, o rácio de adequação de fundos próprios é 11,4%, o rácio Tier I é 11,4% e o Core Tier I é 9,8%.

Os rácios de solvabilidade do BST aumentaram durante o ano de 2012. Os rácios core capital e Tier I subiram de 9,1% e 10,3% em Dezembro de 2011 para, respectivamente, 9,9% e 11,4% em Dezembro de 2012. O rácio de adequação de fundos próprios atingiu, igualmente, 11,4% em Dezembro de 2012. Para esta melhoria, contribuiu a incorporação de resultados de 2012, bem como o processo de desalavancagem concretizado pelo Banco.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Nota 21)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação	Correções de Valor por operações de cobertura	Total Balanco Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanco Consolidado							
Obrigações em Circulação											
Obrigações de Caixa											
América Latina	EUR	2.175	-	2.175	35	33	2.243	Variável	20-Mai-2011	20-Mai-2014	Cabaz de Fundos
America Latina Top 3	EUR	99.997	-	99.997	2.120	1.481	103.598	Variável	1-Ago-2011	31-Out-2014	Índice de Ações FTSE Latibex Top
AutoCallable 80-20	EUR	1.611	-	1.611	-	(217)	1.394	Variável	7-Jun-2011	7-Jun-2013	Cabaz de Ações
AutoCallable 80-20 2ª série	EUR	2.950	-	2.950	-	(147)	2.803	Variável	30-Ago-2010	30-Ago-2013	Cabaz de Ações
AutoCallable 85-15	EUR	570	-	570	-	(58)	512	Variável	1-Ago-2011	31-Out-2014	Índice de Ações FTSE Latibex Top
EUA	EUR	74.607	-	74.607	1.688	892	77.187	Variável	30-Jun-2011	30-Jun-2014	Índice de Ações Standard & Poor's 500
Europa 155	EUR	1.920	-	1.920	-	(14)	1.906	Variável	28-Jun-2010	28-Jun-2014	Índices accionistas
Europa 5	EUR	7.424	-	7.424	-	(11)	7.413	Variável	8-Mar-2010	8-Mar-2013	Cabaz de ações
Europa 5 2ªsérie	EUR	3.094	-	3.094	-	(3)	3.091	Variável	25-Mai-2010	25-Mai-2013	Cabaz de ações
Performance Mais	EUR	63.096	6.367	56.729	60	3.131	59.920	Variável	24-Nov-2009	24-Nov-2014	Cabaz de índices
Performance Mais II	EUR	13.731	-	13.731	4	699	14.434	Variável	22-Dez-2009	15-Jan-2015	Cabaz de índices
Rendimento Europeu	EUR	99.795	12.434	87.361	411	5.004	92.776	Variável	6-Ago-2009	6-Ago-2014	Índice accionista
Rendimento Global	EUR	3.767	-	3.767	-	(1)	3.766	Variável	18-Jan-2010	18-Jan-2013	Cabaz de ações
ST Diversificação Invest 2ª amortização Clientes	EUR	28.008	8.977	19.031	1.593	2.434	23.058	Variável	17-Mar-2009	28-Mar-2013	Taxa de câmbio EUR/USD
ST Diversificação Invest 3ª amortização Clientes	EUR	19.817	786	19.031	-	-	19.031	Variável	17-Mar-2009	28-Mar-2015	Cabaz de índices
ST Diversificação Invest 4ª amortização Clientes	EUR	23.913	4.882	19.031	-	-	19.031	Variável	17-Mar-2009	28-Mar-2017	Cabaz de índices
Top Alemanha	EUR	65.042	-	65.042	1.224	1.893	68.159	Variável	14-Fev-2011	13-Fev-2015	Cabaz de ações
Top Alemanha Fevereiro 2011	EUR	57.892	-	57.892	1.316	1.469	60.677	Variável	9-Mar-2011	9-Mar-2015	Cabaz de ações
Valorização China	EUR	56.379	-	56.379	980	1.262	58.621	Variável	11-Abr-2011	2-Abr-2015	Índice FTSE China 25
Valorização Dolar	EUR	3.645	-	3.645	-	(4)	3.641	Variável	12-Abr-2010	12-Abr-2013	Taxa de câmbio EUR/USD
Valorização Performance 5 anos	EUR	21.533	-	21.533	243	319	22.095	Variável	30-Set-2010	30-Set-2015	Cabaz de índices
Valorização Performance 5 anos OUTUBRO 2010	EUR	9.994	-	9.994	108	105	10.207	Variável	2-Nov-2010	2-Nov-2015	Cabaz de índices
		660.960	33.446	627.514	9.782	18.267	655.563				
Obrigações de Caixa - Hipotecárias											
Covered Bonds Hipotecárias 2ª Emissão	EUR	1.000.000	125.750	874.250	4.956	36.591	915.797	3,25%	21-Out-2009	21-Out-2014	Taxa Fixa
Covered Bonds Hipotecárias 3ª Emissão	EUR	1.000.000	-	1.000.000	18.583	3.826	1.022.409	2,625%	15-Abr-2010	15-Abr-2013	Taxa Fixa
Hipotecárias IV - 1ª Tr	EUR	750.000	750.000	-	-	-	-	4,375%	12-Jan-2011	12-Jan-2014	Taxa Fixa
Hipotecárias IV - 2ª Tr	EUR	600.000	597.700	2.300	37	-	2.337	3,305%	21-Jan-2011	12-Jan-2014	Taxa Fixa
Hipotecárias IV - 4ª Tr	EUR	225.000	225.000	-	-	-	-	2,610%	16-Fev-2011	12-Jan-2014	Taxa Fixa
Hipotecárias IV - 5ª Tr	EUR	175.000	175.000	-	-	-	-	3,185%	30-Mar-2011	30-Mar-2014	Taxa Fixa
Hipotecárias V	EUR	1.250.000	1.250.000	-	-	-	-	2,690%	23-Mai-2011	23-Mai-2014	Taxa Fixa
Hipotecárias VI - 1ª tranche	EUR	250.000	250.000	-	-	-	-	2,697%	4-Nov-2011	4-Nov-2014	Taxa Fixa
Hipotecárias VII - 1ª tranche	EUR	380.000	380.000	-	-	-	-	2,697%	4-Nov-2011	4-Nov-2014	Taxa Fixa
Hipotecárias VIII - 1ª tranche	EUR	250.000	250.000	-	-	-	-	2,705%	4-Nov-2011	4-Nov-2014	Taxa Fixa
		5.880.000	4.003.450	1.876.550	23.576	40.417	1.940.543				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de securitização											
Hipototta 1 - Classe A - Notes	EUR	185.579	150.884	34.695	55	-	34.750	Variável	25-Jul-2003	25-Nov-2034	Euribor 3m+0,27% (até ao reembolso antecipado a Agosto de 2012); Euribor 3m+0,54% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 1 - Classe B - Notes	EUR	11.966	11.966	-	-	-	-	Variável	12-Mai-2004	12-Nov-2034	Euribor 3m+0,65% (até ao reembolso antecipado a Agosto de 2012); Euribor 3m+0,95% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 1 - Classe C - Notes	EUR	5.273	5.273	-	-	-	-	Variável	12-Mai-2004	12-Nov-2034	Euribor 3m+1,45% (até ao reembolso antecipado a Agosto de 2012); Euribor 3m+1,65% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 1 - Classe D - Notes	EUR	11.000	11.000	-	-	-	-	Variável	12-Mai-2004	12-Nov-2034	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	1.034.987	514.752	520.235	(1.252)	-	518.983	Variável	9-Dez-2005	30-Dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	37.654	37.654	-	-	-	-	Variável	9-Dez-2005	30-Dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado)

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Nota 21)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação	Correções de Valor por operações de cobertura	Total Balanco Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanco Consolidado							
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	118.918	63.595	55.323	1	-	55.324	Variável	9-Dez-2005	30-Dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	14.000	14.000	-	-	-	-	Variável	9-Dez-2005	30-Dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 5 - Classe A2 - Notes	EUR	900.658	245.141	655.517	(401)	-	655.116	Variável	22-Mar-2007	28-Fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-Mar-2007	28-Fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	-	Variável	16-Mar-2007	28-Fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	Variável	22-Mar-2007	28-Fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	-	Variável	22-Mar-2007	28-Fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	10.000	10.000	-	-	-	-	Variável	22-Mar-2007	28-Fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 7 - Classe A2 - Notes	EUR	1.029.927	1.029.927	-	-	-	-	Variável	10-Mar-2008	28-Fev-2061	Euribor 3m+0,30%
Hipototta 7 - Classe B - Notes	EUR	60.000	60.000	-	-	-	-	Variável	10-Mar-2008	28-Fev-2061	Euribor 3m+0,60%
Hipototta 7 - Classe C - Notes	EUR	50.000	50.000	-	-	-	-	Variável	10-Mar-2008	28-Fev-2061	Euribor 3m+1,2%
Hipototta 7 - Classe D - Notes	EUR	44.000	44.000	-	-	-	-	Variável	10-Mar-2008	28-Fev-2061	Euribor 3m+2,75%
Hipototta 7 - Classe E - Notes	EUR	50.000	50.000	-	-	-	-	Variável	10-Mar-2008	28-Fev-2061	Euribor 3m+4,75%
Hipototta 7 - Classe F - Notes	EUR	20.000	20.000	-	-	-	-	Variável	10-Mar-2008	28-Fev-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Leasetotta - Classe A - Notes	EUR	254.589	254.589	-	-	-	-	Variável	20-Abr-2009	15-Jan-2042	Euribor 3m+0,30%
Leasetotta - Classe B - Notes	EUR	260.000	260.000	-	-	-	-	Variável	20-Abr-2009	15-Jan-2042	Euribor 3m+4,75%
Leasetotta - Classe C - Notes	EUR	65.000	65.000	-	-	-	-	Variável	20-Abr-2009	15-Jan-2042	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
		4.270.551	3.004.781	1.265.770	(1.597)		1.264.173				
Outros											
EMTN's	EUR	160.530	-	160.530	1.123	(68.413)	93.240				
		160.530	-	160.530	1.123	(68.413)	93.240				
TOTAL DE RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TITULOS		10.972.041	7.041.677	3.930.364	32.884	(9.729)	3.953.519				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Nota 23)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Periodificações			Total Balanço Consolidado	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado	Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado				
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	EUR	270.447	270.447	-	154	154	-	2,07%	Perpétuas	22 de Junho de 2010	
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4.275	-	4.275	36	-	36	2,35%	Perpétuas	23 de Fevereiro de 2011	
Obrigações Perpétuas subordinadas BSP 2001	EUR	13.818	13.818	-	116	116	-	2,35%	Perpétuas	23 de Fevereiro de 2011	
		<u>288.540</u>	<u>284.265</u>	<u>4.275</u>	<u>306</u>	<u>270</u>	<u>36</u>				

Relatórios e Pareceres Consolidados



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de Euros – mEuros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 do Banco Santander Totta, S.A. e subsidiárias (“Banco” ou “BST”), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012 que evidencia um total de 38.527.243 mEuros e capital próprio total de 2.325.091 mEuros, incluindo um resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas do BST de 88.068 mEuros, as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, de alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do Artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2012 e que o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do Artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2013


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da sociedade **BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2012.
2. O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, acompanhou a gestão do Grupo **BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.** e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração. Efectuou reuniões com regularidade, nas quais, por via de regra, contou com a presença de membros do Conselho de Administração, dos Revisores Oficiais de Contas da empresa mãe e das sociedades dependentes bem como do Director de Coordenação de Contabilidade e Controlo de Gestão e obteve todos esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo detectado situações de incumprimento e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artº 420º do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna implantados no Grupo.
4. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual mereceu o seu acordo.
5. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações financeiras consolidadas (Balanço em 31 de Dezembro de 2012, Demonstração dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo às Demonstrações financeiras), são adequados à compreensão da situação patrimonial do Grupo empresarial liderado pelo **BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**, no fim do exercício e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a actividade.

6. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração e dos Serviços.

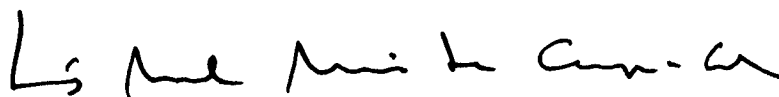
PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da sociedade **BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**, aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Contas consolidadas do exercício de 2012.

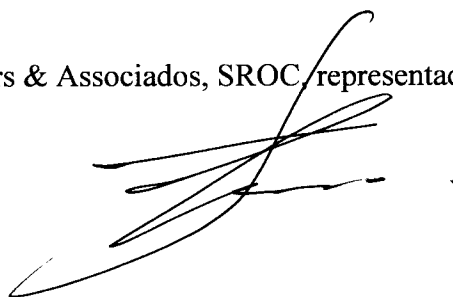
Lisboa, 27 de Fevereiro de 2013

O CONSELHO FISCAL

Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha (Presidente)



Mazars & Associados, SROC, representada por Fernando Vieira (Vogal)



Ricardo Manuel Duarte Vidal Castro (Vogal)



Demonstrações Financeiras Individuais



BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	2012		2011		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2012	2011
		Valor antes de imparidade e amortizações	Amortizações, provisões e imparidade	Valor líquido	Valor líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	352.236	-	352.236	387.703	Passivo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	333.759	-	333.759	275.440	Recursos de bancos centrais	17	5.837.242	4.913.234
Activos financeiros detidos para negociação	6	2.332.457	-	2.332.457	1.995.785	Passivos financeiros detidos para negociação	6	2.115.705	1.663.292
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	82.009	-	82.009	80.121	Recursos de outras instituições de crédito	18	2.212.783	3.553.816
Activos financeiros disponíveis para venda	8	5.161.136	58.359	5.102.777	11.767.516	Recursos de clientes e outros empréstimos	19	21.395.468	20.098.565
Aplicações em instituições de crédito	9	4.016.336	-	4.016.336	2.773.676	Responsabilidades representadas por títulos	20	2.943.089	5.419.882
Crédito a clientes	10	24.645.081	736.784	23.908.297	25.773.544	Passivos financeiros associados a activos transferidos	21	843.324	7.423.128
Derivados de cobertura	11	284.850	-	284.850	167.305	Derivados de cobertura	11	455.912	282.917
Activos não correntes detidos para venda	12	298.257	92.582	205.675	139.759	Provisões	22	251.163	281.166
Outros activos tangíveis	13	798.526	492.362	306.164	335.109	Passivos por impostos correntes	15	3.720	1.101
Activos intangíveis	13	344.521	278.811	65.710	74.055	Passivos por impostos diferidos	15	38.875	36.370
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	606.538	-	606.538	606.538	Outros passivos subordinados	23	909.872	915.435
Activos por impostos correntes	15	2.057	-	2.057	11.691	Outros passivos	24	282.164	303.424
Activos por impostos diferidos	15	675.078	-	675.078	846.479	Total do Passivo		<u>37.289.317</u>	<u>44.892.330</u>
Outros activos	16	256.831	28.983	227.848	404.570	Capital Próprio			
						Capital	25	656.723	656.723
						Prémios de emissão	25	193.390	193.390
						Outros instrumentos de capital	25	135.000	135.000
						Reservas de reavaliação	25	(881.267)	(1.388.744)
						Outras reservas e resultados transitados	25	1.118.485	1.128.821
						(Acções próprias)	25	(677)	(518)
						Resultado líquido do exercício		<u>(9.180)</u>	<u>22.289</u>
						Total do Capital Próprio		<u>1.212.474</u>	<u>746.961</u>
Total do Activo		<u>40.189.672</u>	<u>1.687.881</u>	<u>38.501.791</u>	<u>45.639.291</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>38.501.791</u>	<u>45.639.291</u>

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2012

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2012	2011
Juros e rendimentos similares	27	1.696.667	1.902.423
Juros e encargos similares	28	(1.255.092)	(1.525.434)
Margem financeira		441.575	376.989
Rendimentos de instrumentos de capital	29	83.767	101.293
Rendimentos de serviços e comissões	30	378.415	388.668
Encargos com serviços e comissões	31	(52.181)	(53.254)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	36.824	1.891
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	(856)	(39.701)
Resultados de reavaliação cambial	33	5.639	5.236
Resultados de alienação de outros activos	33	3.158	2.495
Outros resultados de exploração	34	(16.864)	(4.499)
Produto bancário		879.477	779.118
Custos com o pessoal	35	(254.539)	(292.578)
Gastos gerais administrativos	36	(137.166)	(145.225)
Amortizações do exercício	13	(63.884)	(62.965)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	5.325	9.002
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	22	(383.234)	(257.227)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	22	(16.294)	(3.555)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	22	(49.192)	(39.490)
Resultado antes de impostos		(19.507)	(12.920)
Impostos			
Correntes	15	(35.230)	1.224
Diferidos	15	45.557	33.985
Resultado líquido do exercício		(9.180)	22.289
Acções médias em circulação		642.021.170	639.917.462
Resultado por acção (em Euros)		(0,0143)	0,0348

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individuais por natureza para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(9.180)</u>	<u>22.289</u>
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		
. Variações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	708.585	(915.768)
. Impacto fiscal	(205.490)	265.573
. Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa	40.944	52.083
. Impacto fiscal	(11.874)	(15.104)
. Desvios actuariais e financeiros relativos a encargos com pensões	(35.095)	(213.766)
. Impacto fiscal	10.178	61.992
	<u>507.248</u>	<u>(764.990)</u>
Rendimento integral do exercício	<u>498.068</u>	<u>(742.701)</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de Reavaliação			Outras reservas e resultados transitados			Acções próprias	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
				Reavaliação	Por impostos	Total	Outras reservas	Resultados transitados	Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 (pro-forma)	620.105	163.703	135.000	(879.964)	256.626	(623.338)	794.940	161.363	956.303	(230)	282.071	1.533.614
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2010	-	-	-	-	(416)	(416)	27.801	79.686	107.487	-	(107.071)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(175.000)	(175.000)
Dividendos correspondentes a acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	3.915	3.915	-	-	3.915
Diferimento do impacto da IAS 19 (Aviso nº 4/2005)	-	-	-	-	-	-	-	(40.330)	(40.330)	-	-	(40.330)
Prejuízos fiscais decorrentes do diferimento do impacto da IAS 19	-	-	-	-	-	-	-	11.000	11.000	-	-	11.000
Fusão por incorporação da Totta IFIC	36.618	29.687	-	-	-	-	90.520	-	90.520	-	-	156.825
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	(74)	-	(74)	-	-	(74)
Aquisição de acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(288)	-	(288)
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(1.077.451)	312.461	(764.990)	-	-	-	-	22.289	(742.701)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	656.723	193.390	135.000	(1.957.415)	568.671	(1.388.744)	913.187	215.634	1.128.821	(518)	22.289	746.961
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2011	-	-	-	-	229	229	2.230	19.830	22.060	-	(22.289)	-
Diferimento do impacto da IAS 19 (Aviso nº 4/2005)	-	-	-	-	-	-	-	(31.840)	(31.840)	-	-	(31.840)
Incentivos de longo prazo	-	-	-	-	-	-	(558)	-	(558)	-	-	(558)
Aquisição de acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159)	-	(159)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	2
Rendimento integral do exercício	-	-	-	714.434	(207.186)	507.248	-	-	-	-	(9.180)	498.068
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	656.723	193.390	135.000	(1.242.981)	361.714	(881.267)	914.859	203.626	1.118.485	(677)	(9.180)	1.212.474

O Anexo faz parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.768.117	1.984.139
Pagamento de juros e comissões	(1.160.675)	(1.383.121)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(420.319)	(412.785)
Contribuições para o fundo de pensões	(12.023)	(245.000)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(19.863)	(14.630)
Recuperação de créditos incobráveis	8.638	15.369
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais	<u>163.875</u>	<u>(56.028)</u>
(Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(1.242.508)	5.049.082
Activos financeiros detidos para negociação	(257.868)	(311.229)
Créditos a clientes	1.481.887	85.992
Activos e passivos ao justo valor através de resultados	(17.287)	48.141
Activos não correntes detidos para venda	(127.607)	(67.730)
Outros activos	119.556	26.978
	<u>(43.827)</u>	<u>4.831.234</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	(441.835)	(8.951.164)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.224.960	1.739.093
Passivos financeiros detidos para negociação	452.413	309.519
Passivos financeiros associados a activos transferidos	(6.559.923)	2.619.326
Outros passivos	(21.260)	(186.133)
	<u>(5.345.645)</u>	<u>(4.469.359)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(5.225.597)	305.847
Impostos pagos	(9.940)	(17.094)
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(5.235.537)</u>	<u>288.753</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	83.727	101.293
Aquisição de activos financeiros disponíveis para venda	(2.188.979)	(4.592.220)
Alienação/reembolso de activos financeiros disponíveis para venda	9.565.451	5.944.562
Rendimentos adquiridos nos activos financeiros disponíveis para venda	349.963	346.893
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	(33.249)	(43.130)
Vendas de activos tangíveis	5.794	9.393
Efeito fusão	-	(2.202)
Investimentos em empresas filiais e associadas	-	(134.704)
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>7.782.707</u>	<u>1.629.885</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Dividendos pagos	-	(171.085)
Emissão/(reembolso) de dívida titulada e subordinada	(2.385.037)	(1.433.950)
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(96.424)	(115.138)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(42.857)	(42.079)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(2.524.318)</u>	<u>(1.762.252)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>22.852</u>	<u>156.386</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	663.143	506.755
Caixa e seus equivalentes das empresas incorporadas	-	2
Caixa e seus equivalentes no fim do período	685.995	663.143

O Anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BST”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de Dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de acções efectuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de Dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transacções mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2012 e de 2011 encontram-se detalhados na Nota 40.

No dia 16 de Dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua actividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a actual.

Em 3 de Maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de Janeiro de 2010.

Em 1 de Abril de 2011 o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC). Para efeitos contabilísticos e fiscais, a fusão foi efectuada em 1 de Abril de 2011, data do respectivo registo.

O BST dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 633 balcões (659 balcões em 31 de Dezembro de 2011) e mantém igualmente uma sucursal em Londres, assim como uma Sucursal Financeira Exterior e uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras do BST foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal, excepto no que se refere aos seguintes aspectos:

- i) Valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se mantém o anterior regime, de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- ii) Benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19.

Até Junho de 2008 inclusive, de acordo com os Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 de 21 de Fevereiro e nº 12/2005 de 30 de Dezembro, o reconhecimento em resultados transitados do impacto decorrente da transição para os IAS/IFRS relativo a benefícios aos empregados, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, podia ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, cujo plano de amortização podia ir até 31 de Dezembro de 2011. A partir de Junho de 2008, de acordo com o Aviso nº 7/2008 do Banco de Portugal de 14 de Outubro, o reconhecimento em resultados transitados do impacto ainda por reconhecer em 30 de Junho de 2008, passou a poder ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à prevista nos avisos anteriores, isto é, até 31 de Dezembro de 2014 para a parte referente aos impactos da alteração da tábua de mortalidade e das responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego até 31 de Dezembro de 2012 para os restantes impactos (Nota 38).

- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas na rubrica de “Reservas de reavaliação”.

No exercício de 2012, o Banco adoptou a emenda à IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”, que vem exigir um maior número de divulgações relativamente às transferências de activos financeiros. A adopção desta emenda no caso do Banco não requereu divulgações adicionais.

Em 31 de Dezembro de 2012, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adoptadas pela União Europeia:

- IAS 1 (Alteração) - “Apresentação de demonstrações financeiras” – A emenda à norma inclui algumas modificações à forma como o rendimento integral é apresentado, sendo de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.
- IAS 19 (Alteração) - “Benefícios dos empregados” - Esta emenda vem introduzir algumas alterações relacionadas com o relato sobre os planos de benefícios definidos, nomeadamente: (i) os ganhos/perdas actuariais passam a ser reconhecidos na totalidade por contrapartida de capitais próprios (deixa de ser permitido o método do “corretor”); (ii) passa a ser aplicada uma taxa de juro única para calculo do valor actual das responsabilidades e para o rendimento estimado dos activos do plano. A diferença entre o retorno real dos activos do fundo e a taxa de juro única é registada como ganhos/perdas actuariais; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 11 – “Acordos conjuntos” - Esta norma substitui a IAS 31 – “Empreendimentos conjuntos” e a SIC 13 – “Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores”. A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como “joint operation”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como “joint venture”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. Esta norma vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- IFRS 12 – “Divulgações sobre participações noutras sociedades” - A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utentes das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades (subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas), nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 13 – “Mensuração de justo valor” – Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. É aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor. A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 27 (alteração) – “Demonstrações financeiras separadas” – Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas” - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IAS 28 (alteração) “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – “Investimentos em associadas” e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – “Acordos conjuntos”. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
- IFRS 7 (alteração) - “Divulgações de instrumentos financeiros” - Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 32 (alteração) – “Instrumentos financeiros: apresentação” - Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relativos à apresentação de activos e passivos financeiros pelo líquido. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco em 31 de Dezembro de 2012, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015.
- Melhorias às IFRS (Ciclo 2009-2011) – Inclui, entre outras, alterações às seguintes normas:
 - IAS 1 – Clarifica os requisitos de divulgação de informação comparativa.
 - IAS 32 – Esclarece que o efeito fiscal de uma distribuição de rendimentos aos detentores de instrumentos representativos de capital deverá ser contabilizado de acordo com os requisitos da IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- IAS 34 – Clarifica os requisitos da divulgação intercalar relativo ao activo por segmentos de forma a existir maior consistência com os requisitos da IFRS 8 – Segmentos Operacionais.
As alterações são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (alterações) – As alterações a estas normas incluem esclarecimentos acerca da obrigação de divulgação de informação comparativa, nomeadamente eliminando a exigência de apresentação de informação comparativa para períodos anteriores ao imediatamente anterior ao período de referência. As alterações são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (alterações) – Entidades de investimento – As alterações a estas normas criam uma excepção para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas por entidades de investimento.

Estas normas não foram ainda adoptadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As demonstrações financeiras do BST relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que o mesmo opera ("moeda funcional"), sendo expressas em Euros.

As transacções em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho ("fixing" do Banco de Portugal).

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco exerce controlo sobre a sua gestão. As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (directa ou indirecta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (activos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transacção, conforme previsto na IAS 21.

d) Crédito e outros valores a receber

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e empréstimos titulados (papel comercial) cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões, incluídas na taxa efectiva e acrescido de todos os custos externos directamente atribuíveis às operações, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

A componente de juros, incluindo a referente a eventuais prémios/descontos, é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de resultados. Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra *pro rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa efectiva.

Posteriormente, o crédito e outros valores a receber são submetidos à constituição de provisões, nos termos descritos abaixo.

O Banco classifica nas rubricas de crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos definidos no manual de crédito aprovado pelo Banco, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

Periodicamente, o Banco analisa os créditos para os quais já foi exigido o pagamento da totalidade da dívida e cujos esforços de cobrança não produziram efeitos. Caso as expectativas de recuperação do crédito sejam reduzidas, os créditos são considerados incobráveis e reconhecidas perdas de imparidade para a totalidade. Para estes, o Banco procede ao seu abate. No caso de eventual recuperação posterior, esta é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração – Outros rendimentos de exploração - Recuperação de créditos incobráveis" (Nota 34).

Crédito titularizado não desreconhecido

O BST não desreconheceu do activo os créditos à habitação titularizados nas operações de securitização realizadas após 1 de Janeiro de 2004 (Nota 39), dado que reteve a maior parte dos riscos e benefícios associados à posse dos créditos. As operações de titularização realizadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2004 foram desreconhecidas.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados em contas próprias "Crédito a clientes - Activos titularizados não desreconhecidos" (Nota 10) e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data de recebimento, na rubrica de "Passivos financeiros associados a activos transferidos" (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2010, na sequência da venda de parte dos instrumentos de dívida emitidos no âmbito de operações de securitização ("Notes"), o Banco transferiu parte dos riscos / benefícios associados aos créditos e desreconheceu proporcionalmente os activos titularizados não desreconhecidos anteriormente por contrapartida da rubrica de "Passivos financeiros associados a activos transferidos" (Notas 10 e 21). Durante o exercício de 2011 e 2012 foi actualizada a proporção dos activos desreconhecidos àquelas datas.

Os créditos titularizados nas operações de securitização realizadas após 31 de Dezembro de 2010 não foram desreconhecidos do activo do Banco, encontrando-se registados na rubrica “Crédito a clientes - Activos titularizados não desreconhecidos” (Nota 10).

Operações de locação financeira

As operações de locação são classificadas como de locação financeira sempre que os respectivos termos façam com que sejam transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção dos bens locados para o locatário. Estas operações são registadas de acordo com os seguintes critérios:

i) Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados, pelo seu justo valor, nos activos tangíveis e no passivo, processando-se as correspondentes amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica de “Juros e encargos similares”.

ii) Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, o qual é reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

Provisões para riscos de crédito

Estas provisões são constituídas de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas subsequentemente, nomeadamente pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro) e demais instruções e normas aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal.

i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de incumprimento.

A partir do exercício de 2007, os reforços das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país, relativamente ao crédito que se encontre garantido por direitos reais sobre bens imóveis, deixaram de ser aceites como custo para efeitos do cálculo dos impostos correntes.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. Nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, são considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - . Estarem em incumprimento há mais de: (i) seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos; (ii) doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos; e (iii) vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

É ainda constituída uma provisão adicional para créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do seu valor estimado de realização. Esta provisão não é aceite como custo para efeitos do cálculo dos impostos correntes.

iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência; e
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face aos riscos associados à realização da carteira de crédito concedido e garantias e avales prestados, não identificados especificamente.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e das garantias e avales, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e para créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário; e
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

Nos exercícios de 2001 e 2002 foram aceites como custo fiscal 50% dos reforços da provisão para riscos gerais de crédito. A partir de 1 de Janeiro de 2003, os reforços desta provisão deixaram de ser aceites para efeitos de cálculo dos impostos correntes.

Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2001 quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício em primeiro lugar aquelas que tenham sido custo fiscal do exercício da respectiva constituição.

Anulação de capital e juros

Periodicamente, o Banco abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e após aprovação do seu Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica "Outros resultados de exploração – Outros rendimentos de exploração - Recuperação de créditos incobráveis" (Nota 34).

De acordo com as políticas em vigor no Banco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados decorridos três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados em resultados na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda e outros - Resultado de alienação de outros activos" (Nota 33). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses créditos, líquido de provisões. Na determinação do valor de venda fixado, não são considerados eventuais recebimentos contingentes futuros.

e) Outros activos e passivos financeiros

Os outros activos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com o preconizado na IAS 32 e na IAS 39, sendo registados na data de contratação pelo seu justo valor.

i) Activos e passivos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados

Os activos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável transaccionados em mercados activos, adquiridos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, bem como instrumentos financeiros derivados. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo) são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os outros activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem títulos de rendimento fixo.

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação e os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos activos financeiros e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Os juros associados a instrumentos financeiros derivados de negociação são classificados na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação e transaccionados em mercados activos é o seu “bid-price” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash-flows”.

Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash-flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos derivados que não são transaccionados em bolsa é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes bem como a qualidade creditícia das contrapartes.

ii) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade, como crédito ou como empréstimos e contas a receber.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com excepção dos instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de activos monetários são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos activos financeiros disponíveis para venda são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos em resultados na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Reclassificação de activos financeiros

De acordo com a alteração introduzida em 13 de Outubro de 2008 na Norma IAS 39 - “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração”, o Banco pode reclassificar um activo financeiro que já não seja detido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido ou incorrido principalmente para efeitos de venda ou recompra a curto prazo), retirando-o da categoria de justo valor através de resultados se forem cumpridos alguns requisitos. No entanto, não são permitidas reclassificações para a categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo desta alteração encontra-se descrita na Nota 8.

iii) Empréstimos e contas a receber

De acordo com a restrição estabelecida pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, nesta rubrica são registados apenas os valores a receber de outras instituições de crédito.

Correspondem a activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, estes activos são valorizados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco país, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva ao longo do período de vida das operações.

iv) Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respectivos juros.

v) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e dívida emitida. Estes passivos são valorizados inicialmente ao justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida dos custos de transacção e são posteriormente valorizados ao custo amortizado.

As emissões de obrigações encontram-se registadas nas rubricas “Responsabilidades representadas por títulos” e “Outros passivos subordinados” e (Notas 20 e 23).

Na data de emissão as obrigações são relevadas pelo seu justo valor (valor de emissão), sendo posteriormente valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

Os derivados embutidos em obrigações emitidas são registados separadamente nas rubricas de “Activos e passivos financeiros detidos para negociação”, sendo reavaliados ao justo valor através de resultados.

vi) Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica inclui o passivo reconhecido relativamente a operações de titularização de créditos (Nota 21).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes activos e as condições definidas na operação de titularização.

vii) Imparidade em activos financeiros

Sem prejuízo do referido na alínea d), o Banco efectua análises periódicas de imparidade dos seus activos financeiros, nomeadamente para o crédito concedido a clientes e outros valores a receber.

Quando existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

O Banco considera a natureza e características específicas dos activos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente a estes critérios objectivos de imparidade, o BST considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos-valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a activos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

Justo valor

Conforme referido anteriormente, os activos financeiros registados nas categorias de “Activos financeiros detidos para negociação”, “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - i) Preços (“bid prices”) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“bid prices”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

f) Valorização de instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados transaccionados pelo Banco são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento, sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O BST utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro resultante de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de activos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são reflectidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo BST.

Nos termos previstos na IAS 39, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspectos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação do justo valor do elemento coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação do justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objecto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correcções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o activo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correcções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um activo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transacção futura altamente provável, e que possa afectar os resultados.

O BST tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido directamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura será reflectida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo reflectido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

g) Outros activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas, bem como de perdas por imparidade, quando aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados), são amortizadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos.

Conforme previsto na IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da legislação em vigor, decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Periodicamente são efectuados testes de imparidade. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel através do seu uso nas operações ou pela venda é inferior ao valor líquido contabilístico.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado, e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do bem no seu estado actual.

h) Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projectos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se reflecte para além do exercício em que são realizados. Anualmente é efectuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada a qual, em média, corresponde a três anos. Para a plataforma informática (Parténon), a vida útil esperada corresponde no máximo a cinco anos.

i) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda” os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, são registados na rubrica “Outros activos” (Nota 16). Estes activos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, acrescido dos custos que o Banco estima incorrer com a venda, ou pelo valor de venda rápida, caso seja inferior. Os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no activo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Esta rubrica inclui ainda unidades de participação de um Fundo Fechado de Investimento Imobiliário, adquiridas na sequência de um acordo de regularização de dívida celebrado com um cliente.

Os imóveis são sujeito a avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontram em processo de venda. Estes activos são transferidos pelo seu valor contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas por imparidade), sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

De acordo com as disposições da norma IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

O Conselho de Administração do Banco considera que os métodos de valorização adoptados são adequados e reflectem a realidade de mercado.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de membros do Conselho de Administração, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais e outros riscos específicos decorrentes da actividade do BST, de acordo com a IAS 37 (Nota 22).

k) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de Dezembro de 2008, o plano de pensões existente no BST corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estabelece os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respectiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões actualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no activo. Para estes trabalhadores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com o plano de benefício definido o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

A partir de 1 de Janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo do artigo 137º – C do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efectiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estavam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passassem a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em Dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), de transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência deste acordo, foi publicado o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, que define que a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de Janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo deste Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com este Decreto-Lei, o Banco, através do respectivo Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte correspondente a essas responsabilidades. O valor dos activos dos fundos de pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei, as quais foram determinadas tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica actuarial (desconto)	4%

Os activos a transmitir tiveram de ser constituídos por numerário e, até 50% do valor dos activos a transmitir, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado.

Nos termos do referido Diploma, a transmissão da titularidade dos activos foi realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55% do valor actual provisório das responsabilidades;
- ii) Até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

Neste sentido, e antes de proceder à transferência para a Segurança Social, o Banco obteve estudos actuariais que permitiram apurar o valor da transferência.

Na sequência do acordo de transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas, e para efeitos da determinação do valor das responsabilidades a transferir de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, o Banco efectuou o cálculo das responsabilidades separadamente para empregados no activo e para reformados, tendo definido pressupostos específicos para cada uma das realidades (Nota 38).

A diferença entre o valor das responsabilidades a transmitir para o Estado, determinadas com base nos pressupostos acima referidos, e as responsabilidades determinadas com base em pressupostos actuariais actualizados adoptados pelo Banco, foi registada na rubrica de resultados "Custos com o pessoal" (Notas 35 e 38).

Adicionalmente, os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual a Sucursal dispõe de um fundo de pensões autónomo (Nota 38).

Em Fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de directivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do BST com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Towers Watson International Limited, Sucursal em Portugal), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos actuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de bom risco, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (Euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte na reforma.

O ex-Banco Santander Negócios Portugal, S.A. (BSN) não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário. No exercício de 2006 o BSN constituiu um fundo de pensões de contribuição definida, em que os colaboradores podiam efectuar contribuições voluntárias. A contribuição do BSN dependia dos resultados e correspondia a uma percentagem do salário dos colaboradores, com o mínimo anual de 1.000 Euros por participante. Na sequência da fusão por incorporação do BSN no BST, os colaboradores do BSN foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de Maio de 2010, tendo sido reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de Julho de 1997.

A Totta IFIC não dispunha de fundo de pensões. Na sequência da fusão por incorporação da Totta IFIC no BST, os colaboradores da ex-Totta IFIC foram integrados no ACT e no plano de pensões de benefício definido do BST a partir de Abril de 2011, tendo sido reconhecida antiguidade para os colaboradores admitidos antes de 1 de Julho de 1997. O aumento das responsabilidades por serviços passados com os colaboradores da Totta IFIC foi reconhecido na rubrica "Custos com o pessoal", no montante de mEuros 1.044 (Nota 38).

Aplicação da IAS 19

Em 1 de Janeiro de 2005, o BST optou por não aplicar retrospectivamente a Norma IAS 19, não tendo então efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adoptado esta Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais já existentes em 1 de Janeiro de 2005, bem como os decorrentes da adopção da IAS 19 estão a ser amortizados por contrapartida de resultados transitados durante o período transitório estabelecido pelo Banco de Portugal.

Em 2011 o Banco decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, deixando de adoptar o método do corredor e passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais directamente em capitais próprios, conforme permitido pela IAS 19. O Conselho de Administração entende que esta alteração traduz de forma mais apropriada a posição económica e financeira do Banco relativamente às responsabilidades com pensões. Esta alteração de política contabilística foi aplicada retrospectivamente, conforme requerido pela IAS 8.

O BST regista em "Custos com o pessoal" da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos juros do plano, líquido do rendimento esperado dos activos do Fundo de Pensões;
- Custo dos serviços correntes; e
- Custo com reformas antecipadas, correspondentes ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos activos do Fundo de Pensões são registadas nas rubricas de "Outro activos" ou "Outros passivos" (Notas 16 e 24), dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento.

Nos termos dos Avisos nº 7/2008 e nº 4/2005, o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação da IAS 19 em 1 de Janeiro de 2005 (no montante de mEuros 636.659) foi reconhecido na rubrica de "Outros activos" e está a ser amortizado por contrapartida de resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2012, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e à alteração da tábua de mortalidade, cuja amortização será efectuada até 31 de Dezembro de 2014 (Nota 38).